



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

ANO 03 - NÚMERO 130 - BERTIOGA/SP - 29 DE JANEIRO DE 2005 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 34 DE 24 DE JANEIRO DE 2005 <i>“Exonera Roberto Teixeira Ribeiro da função de confiança de Chefe da Seção de Saúde Pública - SESP”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a partir de 30 de janeiro de 2005, o servidor ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO, Registro Funcional nº 943, da função de confiança de CHEFE DA SEÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95, retornando a exercer o cargo de provimento efetivo de Fiscal. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertiooga, 24 de janeiro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	PORTARIA Nº 35 DE 24 DE JANEIRO DE 2005 <i>“Exonera Neiva Alves do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria - AS”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a partir de 30 de janeiro de 2005, a servidora NEIVA ALVES, Registro Funcional nº 1580, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA - AS, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertiooga, 24 de janeiro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	PORTARIA Nº 36 DE 24 DE JANEIRO DE 2005 <i>“Exonera Marinalva Almeida Coutinho do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria - AS”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a partir de 30 de janeiro de 2005, a servidora MARINALVA ALMEIDA COUTINHO, Registro Funcional nº 1574, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA - AS, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertiooga, 24 de janeiro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	PORTARIA Nº 37 DE 24 DE JANEIRO DE 2005 <i>“Exonera Adriana Maria Rufino dos Santos do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria - AS”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a partir de 30 de janeiro de 2005, a servidora ADRIANA MARIA RUFINO DOS SANTOS, Registro Funcional nº 1579, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA - AS, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertiooga, 24 de janeiro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município
PORTARIA Nº 38 DE 24 DE JANEIRO DE 2005 <i>“Exonera Elaine Monteiro de Brito da função de confiança de Chefe do Setor de Expediente da Secretaria de Saúde e Bem Estar - SETES”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a partir de 30 de janeiro de 2005, a servidora ELAINE MONTEIRO DE BRITO, Registro Funcional nº 1222, da função de confiança de CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR - SETES, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95, retornando a exercer o cargo de provimento efetivo de Telefonista. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertiooga, 28 de janeiro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	PORTARIA Nº 39 DE 24 DE JANEIRO DE 2005 <i>“Exonera Jerônimo de Souza Lobato do cargo em comissão de Chefe da Seção de Resíduos Sólidos - SERS”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a partir de 30 de janeiro de 2005, o servidor JERÔNIMO DE SOUZA LOBATO, Registro Funcional nº 1515, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - SERS, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertiooga, 24 de janeiro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município		
PORTARIA Nº 41 DE 24 DE JANEIRO DE 2005 <i>“Exonera Rita Hortência Rolan da Silva da função de confiança de Chefe da Seção de Administração - SEAN”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a partir de 30 de janeiro de 2005, a servidora RITA HORTÊNCIA ROLAN DA SILVA, Registro Funcional nº 776, da função de confiança de CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAN, subordinada a Secretaria de Saúde e Bem Estar, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95, retornando a exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Anestesiologista. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertiooga, 28 de janeiro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	PORTARIA Nº 40 DE 24 DE JANEIRO DE 2005 <i>“Exonera Manoel Batista Pinto do cargo em comissão de Chefe do Setor de Limpezas Urbanas e Praias - SETLU”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a partir de 30 de janeiro de 2005, o servidor MANOEL BATISTA PINTO, Registro Funcional nº 1572, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE LIMPEZAS URBANAS E PRAIAS - SETLU, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertiooga, 24 de janeiro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município		
VALOR DA UFIB: R\$ 1,6569			

ATOS OFICIAIS			
PORTARIA Nº 42 DE 24 DE JANEIRO DE 2005 “Transfere Marcio Zitei da Silva da Secretaria de Saúde e Bem Estar para a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural”. DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e em razão da necessidade de remanejamento de um servidor efetivo e estável, com experiência de serviço público, para a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, colaborando com as atividades administrativas do órgão; RESOLVE: Art. 1º. TRANSFERIR, a partir de 30 de janeiro de 2005, MARCIO ZITEI DA SILVA, Oficial de Administração, Registro Funcional nº 518, da Secretaria de Saúde e Bem Estar – SS para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL – SE, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 24 de janeiro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	PORTARIA Nº 43 DE 24 DE JANEIRO DE 2005 “Exonera Manoel Oliveira Moraes do cargo em comissão de Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo - SETAR”. DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a partir de 30 de janeiro de 2005, o servidor MANOEL OLIVEIRA MORAES, Registro Funcional nº 1516, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO - SETAR, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 24 de janeiro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	PORTARIA Nº 44 DE 25 DE JANEIRO DE 2005 “Exonera Sônia Maria de Menezes Silva do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria - AS”. DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a partir de 30 de janeiro de 2005, a servidora SÔNIA MARIA DE MENEZES SILVA, Registro Funcional nº 2313, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA - AS, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 25 de janeiro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	PORTARIA Nº 45 DE 25 DE JANEIRO DE 2005 “Exonera Cristina Kelle dos Santos do cargo em comissão de Chefe do Setor de Desenvolvimento Comunitário - SETDC”. DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a partir de 30 de janeiro de 2005, a servidora CRISTINA KELLE DOS SANTOS, Registro Funcional nº 1541, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - SETDC, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 25 de janeiro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município
PORTARIA Nº 47 DE 25 DE JANEIRO DE 2005 “Transfere Angela Maria Moreira dos Santos do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Expediente da Secretaria de Saúde e Bem Estar”. DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; RESOLVE: Art. 1º. TRANSFERIR, a partir de 30 de janeiro de 2005, ANGELA MARIA MOREIRA DOS SANTOS, Registro Funcional nº 2355, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria – AS, para o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR – SETES, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 25 de janeiro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	PORTARIA Nº 48 DE 25 DE JANEIRO DE 2005 “Transfere Luiz Carlos Braz do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria”. DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; RESOLVE: Art. 1º. TRANSFERIR, a partir de 30 de janeiro de 2005, LUIZ CARLOS BRAZ, Registro Funcional nº 2068, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria - AD para o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA - AS, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 25 de janeiro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	PORTARIA Nº 51 DE 25 DE JANEIRO DE 2005 “Transfere Ney Moura Nehme do cargo em comissão de Chefe da Seção de Esportes para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Obras e Serviços Públicos”. DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal; RESOLVE: Art. 1º. TRANSFERIR, a partir de 30 de janeiro de 2005, NEY MOURA NEHME, Registro Funcional nº 1511, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Esportes - SEES para o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOS, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 25 de janeiro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	PORTARIA Nº 52 DE 25 DE JANEIRO DE 2005 “Nomeia Valdemar da Silva para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Limpeza Urbana e Praias - SETLU”. DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 30 de janeiro de 2005, VALDEMAR DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 32.412.433-8 e inscrito no CPF sob o nº 255.083.278-78, para o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA URBANA E PRAIAS - SETLU, conforme o artigo 12 II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 25 de janeiro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município
PORTARIA Nº 53 DE 25 DE JANEIRO DE 2005 “Nomeia Altamiro Tavares para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Obras Prediais - SETPR”. DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 30 de janeiro de 2005, ALTAMIRO TAVARES, brasileiro, portador do RG nº 16.415.739-6 e inscrito no CPF sob o nº 040.485.518-09, para o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE OBRAS PREDIAIS - SETPR, conforme o artigo 12 II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 25 de janeiro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	PORTARIA Nº 54 DE 25 DE JANEIRO DE 2005 “Exonera Wilson José da Silva Favoreto do cargo em comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado Central e Patrimônio - SETAL”. DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a partir de 30 de janeiro de 2005, o servidor WILSON JOSÉ DA SILVA FAVORETO, Registro Funcional nº 1657, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL E PATRIMÔNIO - SETAL, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 25 de janeiro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	PORTARIA Nº 55 DE 25 DE JANEIRO DE 2005 “Transfere Dirce da Silva Favoreto do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Desenvolvimento Comunitário”. DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; RESOLVE: Art. 1º. TRANSFERIR, a partir de 30 de janeiro de 2005, DIRCE DA SILVA FAVORETO, Registro Funcional nº 1571, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria - AD, para o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - SETDC, conforme o artigo 32, V, a, 2, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 25 de janeiro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	PORTARIA Nº 56 DE 26 DE JANEIRO DE 2005 “Transfere Elaine Monteiro de Brito da Secretaria de Saúde e Bem Estar para a Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico”. DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e em razão da necessidade de mais uma telefonista atuando junto ao Paço Municipal, atendendo e efetuando ligações internas e externas, operando e zelando pelos equipamentos telefônicos, registrando as ligações interurbanas para possibilitar o controle de custo e mantendo atualizadas e sob sua guarda as listas telefônicas internas, colaborando com as demais telefonistas; RESOLVE: Art. 1º. TRANSFERIR, a partir de 30 de janeiro de 2005, ELAINE MONTEIRO DE BRITO, Telefonista, Registro Funcional nº 1222, da Secretaria de Saúde e Bem Estar – SS para a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO - SA, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 26 de janeiro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 57 DE 26 DE JANEIRO DE 2005 “<i>Exonera Antonio Carlos Antunes do cargo em comissão de Procurador Geral do Município - PGM</i>”. DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a partir de 30 de janeiro de 2005, o servidor ANTONIO CARLOS ANTUNES, Registro Funcional nº 1573, do cargo em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 26 de janeiro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	PORTARIA Nº 58 DE 26 DE JANEIRO DE 2005 “<i>Transfere Jaime Furtado de Mello Júnior da Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico para a Secretaria de Serviços Urbanos, no Setor de Cemitério Municipal - SETCE</i>”. DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que a Diretoria de Obras solicitou um funcionário estável, com experiência de Administração Pública, cujo cargo possua atribuições administrativas, visando a administração do Cemitério Municipal, levantando estatísticas de óbitos, estudando limites de saturação do cemitério, apresentando projetos, desenvolvendo e executando procedimentos administrativos operacionais para a repartição; CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, bem como no Decreto Municipal nº 798, de 18 de julho de 2003, que definiu as atribuições do cargo de Administrador; RESOLVE: Art. 1º. TRANSFERIR, a partir de 30 de janeiro de 2005, JAIME FURTADO DE MELLO JUNIOR, Administrador, Registro Funcional nº 294, da Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico – SA para a SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SU, no Setor de Cemitério Municipal – SETCE, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 26 de janeiro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	PORTARIA Nº 59 DE 26 DE JANEIRO DE 2005 “<i>Transfere Adiel Pereira do cargo em comissão de Chefe do Setor de Cemitério para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Educação Ambiental</i>”. DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal; RESOLVE: Art. 1º. TRANSFERIR, a partir de 30 de janeiro de 2005, ADIEL PEREIRA, Registro Funcional nº 1505, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Cemitério - SETCE para o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - SEAM, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 26 de janeiro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	PORTARIA Nº 60 DE 26 DE JANEIRO DE 2005 “<i>Nomeia Nobel Soares de Oliveira para o cargo em comissão de Procurador Geral do Município - PGM</i>”. DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 30 de janeiro de 2005, NOBEL SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 4.476.957 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 151.793.708-68, para o cargo em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, com vencimento CCD, conforme o artigo 12 II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 26 de janeiro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município
PORTARIA Nº 62 DE 27 DE JANEIRO DE 2005 “<i>Prorroga a cessão da servidora Ester Alves da Silva para a Agência de Atendimento do Guarujá do Ministério do Trabalho</i>”. DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e o Ofício nº 02/2005/AATEG/SP, encaminhado pela Subdelegacia do Trabalho e Emprego em Santos solicitando a prorrogação da cessão da servidora Ester Alves da Silva; CONSIDERANDO que este setor é o que mais tem sofrido com a queda no atendimento, onde o número de pessoas a serem atendidas é cada vez maior, o que vem impossibilitando que sejam executados os serviços de forma eficiente e com qualidade a população; RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR a cessão da servidora ESTER ALVES DA SILVA, Oficial de Administração, Registro Funcional nº 529, sem prejuízo dos seus vencimentos e acréscimos pecuniários, para a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DO GUARUJÁ, do Ministério do Trabalho, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade e que terá a responsabilidade de informar à Seção de Recursos Humanos – SERH, a pontualidade e assiduidade da servidora para fins de vencimentos, estando a servidora a disposição para as tarefas e horários que lhe foram determinados, respeitada a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, devendo a servidora contribuir para a seguridade social, como se em exercício estivesse, com fundamento nos artigos 81 e 82, parágrafo único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995. Parágrafo único. A Seção de Recursos Humanos – SERH deverá ser imediatamente informada, por escrito, pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a prorrogação da cessão da servidora. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 27 de janeiro de 2005. (Pa nº 7464/01) DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	PORTARIA Nº 63 DE 28 DE JANEIRO DE 2005 “<i>Prorroga a cessão da servidora Adriana Pestana Branco para a Prefeitura Municipal de Santos</i>”. DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a permuta entre a Prefeitura Municipal de Santos e a Prefeitura do Município de Bertioga com a cessão das servidoras Ana Lucia Andrade e Adriana Pestana Branco; RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR a cessão da servidora ADRIANA PESTANA BRANCO, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 603, sem prejuízo dos seus vencimentos e acréscimos pecuniários, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, em permuta com a servidora Ana Lucia Andrade, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade e que terá a responsabilidade de informar à Seção de Recursos Humanos – SERH, a pontualidade e assiduidade da servidora para fins de vencimentos, estando a servidora a disposição para as tarefas e horários que lhe foram determinados, respeitada a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, devendo a servidora contribuir para a seguridade social, como se em exercício estivesse, com fundamento nos artigos 81 e 82, parágrafo único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995. Parágrafo único. A Seção de Recursos Humanos – SERH deverá ser imediatamente informada, por escrito, pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a prorrogação da cessão da servidora. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 28 de janeiro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	PORTARIA Nº 64 DE 28 DE JANEIRO DE 2005 “<i>Prorroga a cessão da servidora Eunice Souza Lessa para a Prefeitura Municipal de Santos</i>”. DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a permuta entre a Prefeitura Municipal de Santos e a Prefeitura do Município de Bertioga com a cessão das servidoras Ana Oliveira da Silva e Eunice Souza Lessa; RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR a cessão da servidora EUNICE SOUZA LESSA, Crecheira Pajem Feminina, Registro Funcional nº 980, sem prejuízo dos seus vencimentos e acréscimos pecuniários, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, em permuta com a servidora Ana Oliveira da Silva, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade e que terá a responsabilidade de informar à Seção de Recursos Humanos – SERH, a pontualidade e assiduidade da servidora para fins de vencimentos, estando a servidora a disposição para as tarefas e horários que lhe foram determinados, respeitada a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, devendo a servidora contribuir para a seguridade social, como se em exercício estivesse, com fundamento nos artigos 81 e 82, parágrafo único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995. Parágrafo único. A Seção de Recursos Humanos – SERH deverá ser imediatamente informada, por escrito, pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a prorrogação da cessão da servidora. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 28 de janeiro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	PORTARIA Nº 65 DE 28 DE JANEIRO DE 2005 “<i>Prorroga a cessão do servidor Lizandro Lacerda Lima para a Prefeitura Municipal de Santos</i>”. DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a permuta entre a Prefeitura Municipal de Santos e a Prefeitura do Município de Bertioga com a cessão dos servidores Ricardo Alves Ferreira e Lizandro Lacerda Lima; RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR a cessão do servidor LIZANDRO LACERDA LIMA, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 521, sem prejuízo dos seus vencimentos e acréscimos pecuniários, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, em permuta com o servidor Ricardo Alves Ferreira, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade e que terá a responsabilidade de informar à Seção de Recursos Humanos – SERH, a pontualidade e assiduidade do servidor para fins de vencimentos, estando o servidor a disposição para as tarefas e horários que lhe foram determinados, respeitada a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, devendo o servidor contribuir para a seguridade social, como se em exercício estivesse, com fundamento nos artigos 81 e 82, parágrafo único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995. Parágrafo único. A Seção de Recursos Humanos – SERH deverá ser imediatamente informada, por escrito, pelo servidor ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a prorrogação da cessão do servidor. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 28 de janeiro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/01/2005

00716/05 – SÉRGIO GADDINI. Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/01/2005

05548/04 - LUIZ ALVES MENDES. INDEFIRO o pedido, face o parecer jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/01/2005

07156/04 – MARIA NATALINA SOARES PEREIRA. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro.

ROSEANE NÓBREGA DOS S. BITTENCOURT

Chefe da Seção da Receita

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável:
MARCELLO DALL’OLIO - MTb: 27.111

Textos:
MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901

Vila Itapanhaú - Bertioga
CEP 11250-000
Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057
Tiragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial,
autorizado pela
Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 66 DE 28 DE JANEIRO DE 2005 “Transfere Marco Aurélio de Thommazo da Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico para a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, na EMEI Boracéia”. DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural solicitou o remanejamento de um servidor para atuar junto a EMEI Boracéia, para que promova a realização de serviços de escritório, colaborando com as atividades exercidas pelos demais servidores e para um melhor funcionamento das atividades administrativas da escola; CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, bem como no Decreto Municipal nº 798, de 18 de julho de 2003; RESOLVE: Art. 1º. TRANSFERIR, a partir de 30 de janeiro de 2005, MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO, Técnico Assistente, Registro Funcional nº 407, da Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico – SA para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL - SE, na EMEI Boracéia, na forma do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 28 de janeiro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	PORTARIA Nº 67 DE 28 DE JANEIRO DE 2005 “Nomeia Ricardo de Salles Junqueira para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Avaliação e Controle - SEAC”. DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 30 de janeiro de 2005, RICARDO DE SALLES JUNQUEIRA, brasileiro, portador do RG nº 11.598.783 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 070254618-65, para o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE AVALIAÇÃO E CONTROLE - SEAC, subordinada a Secretaria de Saúde e Bem Estar – SS, com vencimento CCF, conforme o artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e artigo 32, I, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 28 de janeiro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	PORTARIA Nº 68 DE 28 DE JANEIRO DE 2005 “Cede a servidora Cristina Zanella Caramelo de Araújo para a Prefeitura Municipal de Guarujá”. DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 81 e 82, parágrafo único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, que autoriza o Poder Executivo Municipal ceder para outro órgão servidor público e em razão de ter sido solicitado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guarujá o afastamento da servidora Cristina Zanella Caramelo de Araújo para prestar serviços junto a Prefeitura de Guarujá; RESOLVE: Art. 1º. CEDER a servidora CRISTINA ZANELLA CARAMELO DE ARAÚJO, Registro Funcional nº 442, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, devendo a servidora contribuir para a seguridade social, como se em exercício estivesse, com fundamento nos artigos 81 e 82, parágrafo único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 16, de 7 de janeiro de 2005. Bertioiga, 28 de janeiro de 2005. <i>(Pa nº 8432/04)</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	PORTARIA Nº 70 DE 28 DE JANEIRO DE 2005 “Concede aposentadoria por invalidez ao servidor Rubens Arouche de Aquino”. DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 044/02 – BERTPREV, tendo como objeto o requerimento de concessão de aposentadoria por invalidez e todos os atos devidamente cumpridos e observados; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, ao servidor RUBENS AROUCHE DE AQUINO, portador da Cédula de Identidade nº 13.608.245-2, servidor público da Prefeitura do Município de Bertioiga, Registro Funcional nº 146, Guarda Civil de 3ª Classe, Nível 4D, fundamentada no artigo 40, §§ 1º, I, 2º, 3º, 8º, 17 e 18 da Constituição Federal c/c artigo 1º, § 1º da Lei nº 10.887/04, e artigos 3º, VIII, “c”; 13, §1º, 23-A e 92, IV da Lei Complementar Municipal nº 12/02, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 38/04, com direitos e vantagens previstos nos artigos 44 e 57 da Lei Municipal nº 129/95, utilizados para fins de cálculo de proventos. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 28 de janeiro de 2005. <i>(Pa nº 1087/05)</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município																																																																																																																																												
PORTARIA Nº 69 DE 28 DE JANEIRO DE 2005 “Altera e fixa a lotação dos Professores de Educação Básica I nas Escolas Municipais”. DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO os artigos 187 e 193 da Lei Municipal nº 129/95, que tratam sobre o ingresso e remoção do pessoal do Magistério; CONSIDERANDO que conforme Resolução SE nº 004/2003, houve remoção de cargos de Professores de Educação Básica I; CONSIDERANDO que nos meses de fevereiro e março de 2004, houve ingresso de professores aprovados em Concurso Público/2002, no cargo de Professor de Educação Básica I; RESOLVE: Art. 1º. Por esta Portaria fica alterada a lotação de professores removidos, bem como fixada a lotação de Professores de Educação Básica I ingressantes nas escolas municipais, conforme o Anexo Único deste ato normativo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 28 de janeiro de 2005. <i>(Pa nº 7221/02)</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município			PORTARIA Nº 71 DE 28 DE JANEIRO DE 2005 “Readapta a servidora Valdiene Rosa dos Santos Alves Cavalcante”. DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo nº 6626/04, bem como do Relatório da Comissão Médica responsável pela avaliação da servidora Valdiene Rosa dos Santos Alves Cavalcante; RESOLVE: Art. 1º. READAPTAR, a partir de 1º de fevereiro de 2005, a servidora VALDIENE ROSA DOS SANTOS ALVES CAVALCANTE, Registro Funcional nº 1212, Professora de Educação Básica I, para prestar serviços internos junto a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural ou a seus setores subordinados, de acordo com o Relatório da Comissão Médica que sugeriu a readaptação da servidora em trabalho administrativo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 28 de janeiro de 2005. <i>(Pa nº 6626/04)</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município																																																																																																																																												
ANEXO ÚNICO REMOÇÃO DE CARGOS DE PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, A PARTIR DE 23/12/2003, CONFORME RESOLUÇÃO SE Nº 004/2003 <table><tr><th>Reg. Func.</th><th>PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA I</th><th>REMOÇÃO DE CARGO E SEDE DE EXERCÍCIO</th><th>PARA</th></tr><tr><td>0444</td><td>Ivanete Pinto da Conceição</td><td>DE</td><td>EMEIF Prof. Delphino Stockler de Lima</td></tr><tr><td>0456</td><td>Rosângela Najarro Rodrigues</td><td>EMEIF Dr. Dino Bueno</td><td>Creche Municipal Rio da Praia</td></tr><tr><td>0671</td><td>Miriam de Assis Katcipis Santos</td><td>EMEIF Dr. José Ermírio de Moraes Filho</td><td>EMEIF São Lourenço</td></tr><tr><td>1209</td><td>Sônia Aparecida Martins de Oliveira Guedes</td><td>EMEIF Gov. Mário Covas Júnior</td><td>EMEIF Dr. Dino Bueno</td></tr><tr><td>1258</td><td>Carla Maria Santos Alves</td><td>EM José de Oliveira Santos</td><td>EMEIF Prof. José Inácio Hora</td></tr><tr><td>0668</td><td>Renata Britto Rosa</td><td>EMEIF Dr. José Ermírio de Moraes Filho</td><td>Creche Municipal Rio da Praia</td></tr><tr><td>1130</td><td>Catarina Guimarães Silva</td><td>EMEIF Dr. José Ermírio de Moraes Filho</td><td>EMEIF Dr. Dino Bueno</td></tr><tr><td>1237</td><td>Zenaide Azevedo Neves</td><td>EMEIF Giusfredo Santini</td><td>EMEIF Dr. Dino Bueno</td></tr><tr><td>1169</td><td>Enaide Alves Silveira</td><td>EMEIF Gov. Mário Covas Júnior</td><td>EMEIF São Lourenço</td></tr><tr><td>1189</td><td>Maria Denimar Caselli Carvalho Domingues</td><td>EMEIF Dr. José Ermírio de Moraes Filho</td><td>EMEIF São Lourenço</td></tr><tr><td>1179</td><td>Juraci Bacellar Sant’Ana Gaia</td><td>EM José de Oliveira Santos</td><td>EMEIF Prof. José Inácio Hora</td></tr><tr><td>1246</td><td>Adriana Fernandes da Silva Santos</td><td>EMEIF Boracéia</td><td>EMEIF Giusfredo Santini</td></tr><tr><td>1937</td><td>Rosimeire de Oliveira Guedes</td><td>EM José Carlos Buzinaro</td><td>EMEIF Vista Linda</td></tr><tr><td>1948</td><td>Sônia dos Santos Reis</td><td>EMEIF Boracéia</td><td>EM José de Oliveira Santos</td></tr><tr><td>1944</td><td>Helen Pereira Quintela</td><td>EMEIF Boracéia</td><td>EMEIF Vista Linda</td></tr><tr><td>1926</td><td>Janaína Cunha de Azevedo</td><td>EMEIF Boracéia</td><td>EMEIF Dr. José Ermírio de Moraes Filho</td></tr><tr><td>1932</td><td>Maria Teresa Couceiro de Barros</td><td>EMEIF Boracéia</td><td>EMEIF Dr. José Ermírio de Moraes Filho</td></tr><tr><td>1939</td><td>Vilma de Andrade Celestino</td><td>EMEIF Boracéia</td><td>EMEIF Dr. José Ermírio de Moraes Filho</td></tr><tr><td>1947</td><td>Rúbia Sanches Bezerra</td><td>EMEIF Boracéia</td><td>EMEIF Dr. José Ermírio de Moraes Filho</td></tr></table> FIXAÇÃO DE CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INGRESSANTES PELO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS. CONFORME EDITAL 001/02 <table><tr><th>DATA DE ATRIBUIÇÃO DE SEDE</th><th>REG. FUNC.</th><th>PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA I</th><th>FIXAÇÃO DE CARGO E SEDE DE EXERCÍCIO</th></tr><tr><td>05/02/2004</td><td>2184</td><td>Ana Lúcia Antunes da Fonseca</td><td>EM José Carlos Buzinaro</td></tr><tr><td>05/02/2004</td><td>2186</td><td>Giselda Manzato Kashiwara</td><td>EMEIF Dr. José Ermírio de Moraes Filho</td></tr><tr><td>05/02/2004</td><td>2188</td><td>Kelly Law de Andrade</td><td>EMEIF Boracéia</td></tr><tr><td>05/02/2004</td><td>2190</td><td>Marly Rodrigues Damato</td><td>EMEIF Boracéia</td></tr><tr><td>05/02/2004</td><td>2195</td><td>Vanilda Rodrigues da Silva</td><td>EMEIF Boracéia</td></tr><tr><td>05/02/2004</td><td>2196</td><td>Claudinéia Freire Pádua</td><td>EMEIF Boracéia</td></tr><tr><td>05/02/2004</td><td>2197</td><td>Dulce Helena Riti Dantas</td><td>EMEIF Boracéia</td></tr><tr><td>05/02/2004</td><td>2198</td><td>Juliana Gonçalves Silva</td><td>EMEIF Boracéia</td></tr><tr><td>15/03/2004</td><td>2216</td><td>Denise da Silva Camilo</td><td>EMEIF Boracéia</td></tr><tr><td>17/03/2004</td><td>2220</td><td>Sandra Regina Antunes da Fonseca</td><td>EMEIF Boracéia</td></tr><tr><td>30/03/2004</td><td>2222</td><td>Lilian Amaral Carvalho</td><td>EMEIF Boracéia</td></tr><tr><td>03/06/04</td><td>2300</td><td>Christiane Cid Rodrigues Munêz</td><td>EMEIF Boracéia</td></tr><tr><td>07/06/04</td><td>2304</td><td>Gisele Pinheiro Santos Silva</td><td>NEIM Jardim Raphael</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>NEIM Chácaras Vista Linda</td></tr></table>			Reg. Func.	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA I	REMOÇÃO DE CARGO E SEDE DE EXERCÍCIO	PARA	0444	Ivanete Pinto da Conceição	DE	EMEIF Prof. Delphino Stockler de Lima	0456	Rosângela Najarro Rodrigues	EMEIF Dr. Dino Bueno	Creche Municipal Rio da Praia	0671	Miriam de Assis Katcipis Santos	EMEIF Dr. José Ermírio de Moraes Filho	EMEIF São Lourenço	1209	Sônia Aparecida Martins de Oliveira Guedes	EMEIF Gov. Mário Covas Júnior	EMEIF Dr. Dino Bueno	1258	Carla Maria Santos Alves	EM José de Oliveira Santos	EMEIF Prof. José Inácio Hora	0668	Renata Britto Rosa	EMEIF Dr. José Ermírio de Moraes Filho	Creche Municipal Rio da Praia	1130	Catarina Guimarães Silva	EMEIF Dr. José Ermírio de Moraes Filho	EMEIF Dr. Dino Bueno	1237	Zenaide Azevedo Neves	EMEIF Giusfredo Santini	EMEIF Dr. Dino Bueno	1169	Enaide Alves Silveira	EMEIF Gov. Mário Covas Júnior	EMEIF São Lourenço	1189	Maria Denimar Caselli Carvalho Domingues	EMEIF Dr. José Ermírio de Moraes Filho	EMEIF São Lourenço	1179	Juraci Bacellar Sant’Ana Gaia	EM José de Oliveira Santos	EMEIF Prof. José Inácio Hora	1246	Adriana Fernandes da Silva Santos	EMEIF Boracéia	EMEIF Giusfredo Santini	1937	Rosimeire de Oliveira Guedes	EM José Carlos Buzinaro	EMEIF Vista Linda	1948	Sônia dos Santos Reis	EMEIF Boracéia	EM José de Oliveira Santos	1944	Helen Pereira Quintela	EMEIF Boracéia	EMEIF Vista Linda	1926	Janaína Cunha de Azevedo	EMEIF Boracéia	EMEIF Dr. José Ermírio de Moraes Filho	1932	Maria Teresa Couceiro de Barros	EMEIF Boracéia	EMEIF Dr. José Ermírio de Moraes Filho	1939	Vilma de Andrade Celestino	EMEIF Boracéia	EMEIF Dr. José Ermírio de Moraes Filho	1947	Rúbia Sanches Bezerra	EMEIF Boracéia	EMEIF Dr. José Ermírio de Moraes Filho	DATA DE ATRIBUIÇÃO DE SEDE	REG. FUNC.	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	FIXAÇÃO DE CARGO E SEDE DE EXERCÍCIO	05/02/2004	2184	Ana Lúcia Antunes da Fonseca	EM José Carlos Buzinaro	05/02/2004	2186	Giselda Manzato Kashiwara	EMEIF Dr. José Ermírio de Moraes Filho	05/02/2004	2188	Kelly Law de Andrade	EMEIF Boracéia	05/02/2004	2190	Marly Rodrigues Damato	EMEIF Boracéia	05/02/2004	2195	Vanilda Rodrigues da Silva	EMEIF Boracéia	05/02/2004	2196	Claudinéia Freire Pádua	EMEIF Boracéia	05/02/2004	2197	Dulce Helena Riti Dantas	EMEIF Boracéia	05/02/2004	2198	Juliana Gonçalves Silva	EMEIF Boracéia	15/03/2004	2216	Denise da Silva Camilo	EMEIF Boracéia	17/03/2004	2220	Sandra Regina Antunes da Fonseca	EMEIF Boracéia	30/03/2004	2222	Lilian Amaral Carvalho	EMEIF Boracéia	03/06/04	2300	Christiane Cid Rodrigues Munêz	EMEIF Boracéia	07/06/04	2304	Gisele Pinheiro Santos Silva	NEIM Jardim Raphael				NEIM Chácaras Vista Linda	PORTARIA Nº 72 DE 28 DE JANEIRO DE 2005 “Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Washington Luiz Lemos de Souza.” DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003; RESOLVE: Art. 1º. Fica PRORROGADA, por até 06 (seis) meses, a partir do dia 8 de fevereiro de 2005, a retribuição pecuniária concedida ao servidor WASHINGTON LUIZ LEMOS DE SOUZA, Fiscal, Registro Funcional nº 1280, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 28 de janeiro de 2005. <i>(Pa nº 9146/03)</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município
Reg. Func.	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA I	REMOÇÃO DE CARGO E SEDE DE EXERCÍCIO	PARA																																																																																																																																												
0444	Ivanete Pinto da Conceição	DE	EMEIF Prof. Delphino Stockler de Lima																																																																																																																																												
0456	Rosângela Najarro Rodrigues	EMEIF Dr. Dino Bueno	Creche Municipal Rio da Praia																																																																																																																																												
0671	Miriam de Assis Katcipis Santos	EMEIF Dr. José Ermírio de Moraes Filho	EMEIF São Lourenço																																																																																																																																												
1209	Sônia Aparecida Martins de Oliveira Guedes	EMEIF Gov. Mário Covas Júnior	EMEIF Dr. Dino Bueno																																																																																																																																												
1258	Carla Maria Santos Alves	EM José de Oliveira Santos	EMEIF Prof. José Inácio Hora																																																																																																																																												
0668	Renata Britto Rosa	EMEIF Dr. José Ermírio de Moraes Filho	Creche Municipal Rio da Praia																																																																																																																																												
1130	Catarina Guimarães Silva	EMEIF Dr. José Ermírio de Moraes Filho	EMEIF Dr. Dino Bueno																																																																																																																																												
1237	Zenaide Azevedo Neves	EMEIF Giusfredo Santini	EMEIF Dr. Dino Bueno																																																																																																																																												
1169	Enaide Alves Silveira	EMEIF Gov. Mário Covas Júnior	EMEIF São Lourenço																																																																																																																																												
1189	Maria Denimar Caselli Carvalho Domingues	EMEIF Dr. José Ermírio de Moraes Filho	EMEIF São Lourenço																																																																																																																																												
1179	Juraci Bacellar Sant’Ana Gaia	EM José de Oliveira Santos	EMEIF Prof. José Inácio Hora																																																																																																																																												
1246	Adriana Fernandes da Silva Santos	EMEIF Boracéia	EMEIF Giusfredo Santini																																																																																																																																												
1937	Rosimeire de Oliveira Guedes	EM José Carlos Buzinaro	EMEIF Vista Linda																																																																																																																																												
1948	Sônia dos Santos Reis	EMEIF Boracéia	EM José de Oliveira Santos																																																																																																																																												
1944	Helen Pereira Quintela	EMEIF Boracéia	EMEIF Vista Linda																																																																																																																																												
1926	Janaína Cunha de Azevedo	EMEIF Boracéia	EMEIF Dr. José Ermírio de Moraes Filho																																																																																																																																												
1932	Maria Teresa Couceiro de Barros	EMEIF Boracéia	EMEIF Dr. José Ermírio de Moraes Filho																																																																																																																																												
1939	Vilma de Andrade Celestino	EMEIF Boracéia	EMEIF Dr. José Ermírio de Moraes Filho																																																																																																																																												
1947	Rúbia Sanches Bezerra	EMEIF Boracéia	EMEIF Dr. José Ermírio de Moraes Filho																																																																																																																																												
DATA DE ATRIBUIÇÃO DE SEDE	REG. FUNC.	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	FIXAÇÃO DE CARGO E SEDE DE EXERCÍCIO																																																																																																																																												
05/02/2004	2184	Ana Lúcia Antunes da Fonseca	EM José Carlos Buzinaro																																																																																																																																												
05/02/2004	2186	Giselda Manzato Kashiwara	EMEIF Dr. José Ermírio de Moraes Filho																																																																																																																																												
05/02/2004	2188	Kelly Law de Andrade	EMEIF Boracéia																																																																																																																																												
05/02/2004	2190	Marly Rodrigues Damato	EMEIF Boracéia																																																																																																																																												
05/02/2004	2195	Vanilda Rodrigues da Silva	EMEIF Boracéia																																																																																																																																												
05/02/2004	2196	Claudinéia Freire Pádua	EMEIF Boracéia																																																																																																																																												
05/02/2004	2197	Dulce Helena Riti Dantas	EMEIF Boracéia																																																																																																																																												
05/02/2004	2198	Juliana Gonçalves Silva	EMEIF Boracéia																																																																																																																																												
15/03/2004	2216	Denise da Silva Camilo	EMEIF Boracéia																																																																																																																																												
17/03/2004	2220	Sandra Regina Antunes da Fonseca	EMEIF Boracéia																																																																																																																																												
30/03/2004	2222	Lilian Amaral Carvalho	EMEIF Boracéia																																																																																																																																												
03/06/04	2300	Christiane Cid Rodrigues Munêz	EMEIF Boracéia																																																																																																																																												
07/06/04	2304	Gisele Pinheiro Santos Silva	NEIM Jardim Raphael																																																																																																																																												
			NEIM Chácaras Vista Linda																																																																																																																																												

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 73 DE 28 DE JANEIRO DE 2005 <i>“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal André Ferauche.”</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003; RESOLVE: Art. 1º. Fica PRORROGADA, por até 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de fevereiro de 2005, a retribuição pecuniária concedida ao servidor ANDRÉ FERAUCHE, Fiscal, Registro Funcional nº 1082, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 28 de janeiro de 2005. <i>(Pa nº 9145/03)</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	PORTARIA Nº 74 DE 28 DE JANEIRO DE 2005 <i>“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Antonio Carlos Rodrigues Barreto.”</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003; RESOLVE: Art. 1º. Fica PRORROGADA, por até 06 (seis) meses, a partir do dia 8 de fevereiro de 2005, a retribuição pecuniária concedida ao servidor ANTONIO CARLOS RODRIGUES BARRETO, Fiscal, Registro Funcional nº 999, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 28 de janeiro de 2005. <i>(Pa nº 201/04)</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	PORTARIA Nº 75 DE 28 DE JANEIRO DE 2005 <i>“Nomeia Péricles de Oliveira para a função de confiança de Diretor de Vigilância à Saúde - DVS”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 30 de janeiro de 2005, PÉRICLES DE OLIVEIRA, Registro Funcional nº 236, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Sanitarista, para a função de confiança de DIRETOR DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - DVS, subordinado a Secretaria de Saúde e Bem Estar – SS, com vencimento CCD, conforme o artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e artigo 32, III, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 28 de janeiro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	PORTARIA Nº 76 DE 28 DE JANEIRO DE 2005 <i>“Transfere Hermann Luiz de Campos Neto da função de confiança de Diretor de Saúde para a função de confiança de Chefe da Seção Médico Hospitalar”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 51 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001, o Chefe de Seção apenas possui atribuições de natureza deliberativa, planejando e coordenando a execução de todas as atividades da sua unidade e tendo em vista que o servidor efetivo Hermann Luiz de Campos Neto também prestará atendimento aos pacientes da Unidade Hospitalar Mista e do Hospital Municipal de Bertioga, excedendo as atribuições da função de Chefe de Seção; RESOLVE: Art. 1º. TRANSFERIR, a partir de 30 de janeiro de 2005, HERMANN LUIZ DE CAMPOS NETO, Registro Funcional nº 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, da função de confiança de Diretor de Saúde – DAS para a função de confiança de CHEFE DA SEÇÃO MÉDICO HOSPITALAR - SEMH, subordinado a Secretaria de Saúde e Bem Estar – SS, com vencimento CCF, conforme o artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e artigo 32, IV, c, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Parágrafo único. Fica concedido ao servidor o acréscimo pecuniário de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, nos termos do artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 28 de janeiro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município
PORTARIA Nº 77 DE 28 DE JANEIRO DE 2005 <i>“Transfere Osmar Alves de Moura da função de confiança de Chefe da Seção Médico Hospitalar para a função de confiança de Diretor de Saúde”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; RESOLVE: Art. 1º. TRANSFERIR, a partir de 30 de janeiro de 2005, OSMAR ALVES DE MOURA, Registro Funcional nº 1654, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista/Obstetra, da função de confiança de Chefe da Seção Médico Hospitalar – SEMH para a função de confiança de DIRETOR DE SAÚDE - DAS, subordinado a Secretaria de Saúde e Bem Estar – SS, com vencimento CCD, conforme o artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e artigo 32, IV, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 28 de janeiro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	PORTARIA Nº 78 DE 28 DE JANEIRO DE 2005 <i>“Prorroga a cessão da servidora Maria da Conceição Fernandes Simões Durante para a Prefeitura Municipal de Santos”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a permuta entre a Prefeitura Municipal de Santos e a Prefeitura do Município de Bertioga com a cessão das servidoras Helen Adriana Alves Oliveira e Maria da Conceição Fernandes Simões Durante; RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR a cessão da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES SIMÕES DURANTE, Enfermeira, Registro Funcional nº 1784, sem prejuízo dos seus vencimentos e acréscimos pecuniários, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, em permuta com a servidora Helen Adriana Alves Oliveira, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade e que terá a responsabilidade de informar à Seção de Recursos Humanos – SERH, a pontualidade e assiduidade da servidora para fins de vencimentos, estando a servidora a disposição para as tarefas e horários que lhe foram determinados, respeitada a carga horária semanal de 36 (trinta e seis) horas, devendo a servidora contribuir para a seguridade social, como se em exercício estivesse, com fundamento nos artigos 81 e 82, parágrafo único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995. Parágrafo único. A Seção de Recursos Humanos – SERH deverá ser imediatamente informada, por escrito, pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a prorrogação da cessão da servidora. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 28 de janeiro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	PORTARIA Nº 79 DE 28 DE JANEIRO DE 2005 <i>“Prorroga a cessão da servidora Maria Isa Pereira de Souza para o Centro de Controle de Intoxicação da Prefeitura Municipal de Santos – Hospital Guilherme Álvaro”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e o pedido de prorrogação da cessão da servidora Maria Isa Pereira de Souza feito pela Prefeitura Municipal de Santos; RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR a cessão da servidora MARIA ISA PEREIRA DE SOUZA, Médica Pediatra, Registro Funcional nº 233, sem prejuízo dos seus vencimentos e acréscimos pecuniários, para o CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade e que terá a responsabilidade de informar à Seção de Recursos Humanos – SERH, a pontualidade e assiduidade da servidora para fins de vencimentos, estando a servidora a disposição para as tarefas e horários que lhe foram determinados, respeitada a carga horária semanal de 24 (vinte e quatro) horas, devendo a servidora contribuir para a seguridade social, como se em exercício estivesse, com fundamento nos artigos 81 e 82, parágrafo único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995. Parágrafo único. A Seção de Recursos Humanos – SERH deverá ser imediatamente informada, por escrito, pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a prorrogação da cessão da servidora. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 28 de janeiro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	PORTARIA Nº 80 DE 28 DE JANEIRO DE 2005 <i>“Prorroga a cessão da servidora Nacima Nahamud Navajas para a Diretoria Regional de Ensino de Santos”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e o pedido de prorrogação da cessão da servidora Nacima Nahamud Navajas feito pela Diretoria Regional de Ensino de Santos; RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR a cessão da servidora NACIMA NAHAMUD NAVAJAS, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional nº 1221, sem prejuízo dos seus vencimentos e acréscimos pecuniários, para a DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SANTOS, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade e que terá a responsabilidade de informar à Seção de Recursos Humanos – SERH, a pontualidade e assiduidade da servidora para fins de vencimentos, estando a servidora a disposição para as tarefas e horários que lhe foram determinados, respeitada a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, devendo a servidora contribuir para a seguridade social, como se em exercício estivesse, com fundamento nos artigos 81 e 82, parágrafo único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995. Parágrafo único. A Seção de Recursos Humanos – SERH deverá ser imediatamente informada, por escrito, pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a prorrogação da cessão da servidora. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 28 de janeiro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município
PORTARIA Nº 81 DE 28 DE JANEIRO DE 2005 <i>“Prorroga a cessão da servidora Tatiana Barbosa Rocha para a Prefeitura Municipal de Santos”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a permuta entre a Prefeitura Municipal de Santos e a Prefeitura do Município de Bertioga com a cessão das servidoras Rita Hortência Rolan da Silva e Tatiana Barbosa Rocha; RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR a cessão da servidora TATIANA BARBOSA ROCHA, Médica Ginecologista/Obstetra, Registro Funcional nº 758, sem prejuízo dos seus vencimentos e acréscimos pecuniários, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, em permuta com a servidora Rita Hortência Rolan da Silva, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade e que terá a responsabilidade de informar à Seção de Recursos Humanos – SERH, a pontualidade e assiduidade da servidora para fins de vencimentos, estando a servidora a disposição para as tarefas e horários que lhe foram determinados, respeitada a carga horária semanal de 24 (vinte e quatro) horas, devendo a servidora contribuir para a seguridade social, como se em exercício estivesse, com fundamento nos artigos 81 e 82, parágrafo único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995. Parágrafo único. A Seção de Recursos Humanos – SERH deverá ser imediatamente informada, por escrito, pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a prorrogação da cessão da servidora. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 28 de janeiro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município			

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 82 DE 28 DE JANEIRO DE 2005 “<i>Cede a servidora Marizete Otero Quinalha para a Prefeitura Municipal de Guarujá</i>”. DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 81 e 82, parágrafo único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, que autoriza o Poder Executivo Municipal ceder para outro órgão servidor público e em razão de ter sido solicitado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guarujá o afastamento da servidora Marizete Otero Quinalha para exercer as suas atividades junto a Prefeitura de Guarujá; RESOLVE: Art. 1º. CEDER a servidora MARIZETE OTERO QUINALHA, Registro Funcional nº 1090, ocupante do cargo de Crecheira Pagem Feminina, com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, devendo a servidora contribuir para a seguridade social, como se em exercício estivesse, com fundamento nos artigos 81 e 82, parágrafo único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 28 de janeiro de 2005. (<i>Pa nº 1190/05</i>) DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	PORTARIA Nº 83 DE 28 DE JANEIRO DE 2005 “<i>Transfere Roberto Teixeira Ribeiro da Secretaria de Saúde e Bem Estar para a Secretaria de Meio Ambiente</i>”. DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e com o objetivo de complementar a equipe de fiscalização ambiental da Secretaria de Meio Ambiente, prevenindo e autuando eventuais atos que possam causar danos ao meio ambiente e violar, além da legislação federal, o Código Ambiental do Município; RESOLVE: Art. 1º. TRANSFERIR, a partir de 30 de janeiro de 2005, ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO, Fiscal, Registro Funcional nº 943, da Secretaria de Saúde e Bem Estar – SS para a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SM, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 28 de janeiro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	PROCESSO Nº 8148/02 SINDICÂNCIA Ante todo o exposto, com fundamento nas disposições do art. 105, inciso I, da Lei 129/95, julgo procedente a acusação em face de VALDIR CRUZ, Auxiliar de Enfermagem, servidor público estadual, à pena de repreensão, por infração ao artigo 96, inciso VII, da mesma Lei Municipal, e ainda na obrigação de ressarcir o erário no valor equivalente ao bem desaparecido. Registre-se e Cumpra-se. Bertioga, 21 de dezembro de 2004. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município
ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 12/11/04 PROCESSOS: 52076/90 – Johanna Margaretha Elizabeth Bosch Spier(Pet. 2493), 9215/00 Carlos Redolfi Thiago (pet. 2638), 52452/90 Sefi (pet.2583), 52025/87 Jane Maris P. Mendonça, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pago os emolumentos ., 51169/82 – Maria Rachel de Oliveira Martins, 02696/95 – Moacir Rebello dos Santos, 00430/04 – Eduardo do Nascimento Cordeiro, 50570/85 – Sebastião Publio Dias da Silva, 4411/01 – Jorge Eiti Nomura, 3669/03 – Nelson José Pereira, 2017/03 – João Moreira Lima e Outros, 8475/01 Roque Conceição da Silva, 1779/95 Tuneo Furukawa, 3436/02 Anderson Andere Santarelli, 51433/85 Jaime Kazutoshi Tanikawa, 52162/90 Erminia de S. C. Santos, 7343/01 Antonio Roberto Guillér, 6935/00 Antonio Lucindo Carvalho, 23113/70 Myriam Ramos, 6667/02 Marcelo Batista do Couto, 9507/00 Francesco Calimazzo, 51197/87 Massao Chinen, 2846/04 Salvério Marino Netto, 50229/84 Daniel Leopoldo Mendonça, 978/04 Therezinha Campos Lopes, 2743/04 Romildo Manuel Silva, 2714/03 Jeferson Alexandre Goulart, 24705/76 Liga das Senhoras Catolicas, 4345/03 Luciana Amorim de Mello Silveira, 3591/94 José Augusto Oliván e Outros, 8385/03 João Baptista Cruz G. e Outro, 5072/98 Silas Gomes Souza , 53462/91 Isidoro Luiz Malito, 51117/81 Pedro Nézio Batista, 823/04 Felisbela Maria Santos, 1113/98 Jorge Luis Talarico, 2929/04 José Eduardo Catapiano, 5710/95 Oscar Shiuji, 51954/91 João Sebezzenkovas, 50802/89 Affonso Marra Neto, 52303/86 Francisco Pereira Baganha, 2300/00 David Del Rio Gonzalez, 53174/88 ACC-Empreend. Imobil. Ltda., 8366/99 Antonio Angelo Fratoni, 988/04 Jean Louis André Boutin, 8157/02 José Amaral, 55765/92 Antonio Pereira dos Santos, 2258/93 Ana Angelica Alm. Prata, 770/99 Jorge Tockaes, 8290/03 S E F I, 52210/89 Altamir Gonçalves Torres, 12922/96 Juraci Oliveira Campos, 50785/83 – João Roberto Dal Pino(Proc’s 03115/04, 03116/04, 03117/04, 03118/04 e 03119/04), 8241/01 Alcides Zanelatto, 51547/90 Aparecida Marco Perroni, 50750/91 José Lopes Queiroz, 54179/91 Rosely Rodrigues F. Mello, 7776/95 Agenor Marco, 7682/01 Paulo Sérgio Sawka, 9308/99 Marcia Cristina Alvares, 1426/04 Antonio Salatiel Siqueira, 51102/85 José Dantas Pereira, 51094/84 Hiroshi Matutani, 52718/89 Hélio Peligotti, 2922/04 Natalino Favaro, 1588/04 Pedro Antonio C. Penha, 15625/97 José Sales Marinho, 2920/04 Josefina Belançon, 3371/04 João Scalise N. Dias, 54132/91 Ademir Capovilla, 8108/01 Djalma Lucio Costa, 9457/96 Francisco Jose E. Lima, 1888/94 José Roberto L. Junior, 3193/04 Maria Silva Sakaki e Outra, 5460/00 Dyrceu Aguiar D. C. Jr., 3061/94 Hideyo Saito, 1213/03 Roberval Vicente Bueno, 50601/87 Benedito Monteiro, 5199/95 Manoel Henrique Siqueira, 7615/00 Mauro José Correia, 793/04 Lucio Roberto Andrade, 7817/00 José Carlos Fco. Silva, 7943/02 Marcio José Venâncio, 5946/01 Herbert Levy Partic. S/A., 1893/93 Luiz Mendes, 2581/01 Williams Chequer Burihan, 2470/04 Mauro Thiago Oliveira, 3057/04 João Luiz V. Sá e Outro, 551/93 Alfredo Simões Oliveira, 3058/04 Antonio Aviano Sousa,Expeça-se a carta de habitação , pago os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND., 00615/03 – Secretaria de Serviços Urbanos(Pet.2523), 07039/01 – Câmara Municipal de Bertioga(Pet.2521), 7198/04 Sefi (pet.2703), 9317/96 José Renato F. Silva (pet.2613), 51169/82 Julião Martins R. N. e Outros (pet.2671), Defiro o solicitado, concedendo uma prorrogação de prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. 51401/87 Adm. Regional Bertioga , 14107/96 Jorge Luiz Izar, 50121/91 Maria Elisa Costi, 52853/89 Ivani Coelho Amaral Milinavicius, 5967/01 Manoel Martins Fig. Ferraz, 11058/96 Chin Liang Woo, 50497/86 Orlando Cação, 4005/98 Oriente Instal. Eletr. E Hridr. Ltda., 50748/90 Adm. Regional Bertioga, 764/95 Edilson Toshio Ito, 8430/00 José Umberto Baisi, 52404/91 Nobuo Tsukimoto, 3496/76 Antonio Carlos J. e Outro, 1846/93 Ricardo Favarão, 59526/92 Praias Paulistas S/A e Outros, 2559/94 Walter Dalla Costa, 2954/98 Julio Ivo K. e outro, 1473/93 Walter Roberto Pirró, 51251/91 Laercio Maldonado Jorge, a Dê-se Baixa quitado o ISS em 30 dias. 2523/04 Ambrozina Costa, 52910/91 Lourdes Carmo Batistela, 50597/88 Décio Reis, 2860/94 Marcia Cristina Souza, 43819/92 Jair Feliciano Oliveira, 20607/97 Sidenei Farina, 3994/03 Carlos Mantovani Calejon, 7784/92 Edivaldo Santos, 5774/95 Sefi Expeça-se a Carta de Habitação EX-OFFICIO pagos os emolumentos em 30 dias. 50373/90 Antonio Jacinto S. M. e Outro, 50725/89 Edson Souza, Dê-se Baixa EX-OFFICIO quitado o ISS em 30 dias. 50183/90 Mario Dall’anese, Expeça-se a Licença de Ocupação pagos os emolumentos em 30 dias. 5000/00 Reynaldo Silva Mazzeo, 2612/03 Sefi, 4100/04 Sefi, 4098/04 Sefi, 4094/04 Sefi, 4088/04 Sefi, 4078/04 Sefi, 4075/04 Sefi, 4074/04 Sefi, 4071/04 Sefi, 4069/04 Sefi, 354/03 Sefi, 5745/03 Sefi, 2615/03 Sefi, 2619/03 Sefi, 2600/03 Sefi, 2610/03 Sefi, 2341/03 Sefi, 4101/04 Sefi, 4285/04 Sefi, 4665/04 Sefi, 4195/04 Sefi, 4200 Sefi, 4197/04 Sefi, 4193/04 Sefi, 4107/04 Sefi, 4106 Sefi, 5750/03 Sefi, 2109/03 Sefi, 4196/04 Sefi, 4096/04 Sefi, 4095/04 Sefi, 4201/04 Sefi, 4991/04 Sefi, 6662/04 Sefi, 370/03 Sefi, 563/03 Sefi, 2243/03 Sefi, 442/03 Sefi, 444/03 Sefi, 445/03 Sefi, 446/03 Sefi, 5295/02 Severino Angelo S. F. e Outros, 50708/85 Jorge Katsuyoshi Kinoshita, 50551/86 Nelson Koujiro T. Outros, 2244/03 SEFI, 8666/99 SEFI Arquive-se 50329/82 Manoel Bispo Nascto.(Pet.5862), 3061/94 Hydeyo Saito (Pet.2561), 51548/87 Adm. Regional Bert. (pet.2657), 14618/97 Tania Leiko Kubo Takata (pet.2737), Indeferido por falta de Amparo Legal. 7601/00 Jorge Basilio Demigiano (pet.2630) , Expeça-se a 2º via da Licença de Ocupação, 51130/89 Fernando Augusto Sts. Janeiro, Compareça o requerente em 30 dias para esclarecimentos 3096/04 Maria Inês Marques (pet.2256), Defiro o Solicitado 7256/04 Elevadores Atlas Schindler S/A. Expeça-se Licença p/ Instalação de Elevadores. EXPEDIENTE PUBLICADO EM 21/01/05 PROCESSOS: 05677/03 – Maria Helena Teixeira da Rocha, 03233/04 – Orestes de Almeida, 53216/91 – Salviano Fernandes de Melo, 05119/03 – Vinicius Peretti Guimarães, 00701/04 – Antonio Firmino, 50952/87 – Celso Roberto Fieno, 05283/01 – Flávio Lopes Gellermann, 02904/94 – Maria Ascensão Martinelli, 05765/02 – Norberto Papoy, Expeça-se a carta de habitação a título precário pago os emolumentos , quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND., 08735/98 – Lino Carlos Souza Martins(Pet.3143), Defiro o solicitado, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. EXPEDIENTE PUBLICADO EM 28/01/05 PROCESSOS: 05677/03 – Maria Helena Teixeira da Rocha, 03233/04 – Orestes de Almeida, 53216/91 – Salviano Fernandes de Melo, 05119/03 – Vinicius Peretti Guimarães, 00701/04 – Antonio Firmino, 50952/87 – Celso Roberto Fieno, 05283/01 – Flávio Lopes Gellermann, 02904/94 – Maria Ascensão Martinelli, 05765/02 – Norberto Papoy, 23460/97 – Antonio João Pedro Dib, Expeça-se a carta de habitação a título precário pago os emolumentos , quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND., 08735/98 – Lino Carlos Souza Martins(Pet.3143), Defiro o solicitado, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE Chefe da Seção de Fiscalização de Obras		
DECRETO Nº 1.002 DE 28 DE JANEIRO DE 2005 “<i>Destitui, a pedido, membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS</i>”. DR. LAIRTON GOMES GOULART, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 31, de 15 de outubro de 1993 e os memorandos encaminhados por Roberto Teixeira Ribeiro e Elaine Monteiro de Brito solicitando a exclusão do Conselho Municipal de Saúde; DECRETA: Art. 1º. Ficam destituídos do Conselho Municipal de Saúde - CMS, a pedido e nos termos do disposto no artigo 17, III, da Lei Municipal nº 31, de 15 de outubro de 1993, os seguintes membros: Elaine Monteiro de Brito Roberto Teixeira Ribeiro Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 28 de janeiro de 2005. (<i>Pa nº 49/94</i>) DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município		
COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE BERTIOGA CONVOCAÇÃO A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil de Bertioga, convoca todos os seus membros e convida os demais interessados para participar da reunião ordinária a ser realizada no dia 3 de fevereiro de 2005, às 9:30 horas, no salão do Fundo Social de Solidariedade, sito a Rua Valter Pereira Prado, nº 77, com a seguinte pauta: 1 – Elaboração de calendário para desenvolvimento de ações junto à comunidade; 2 – Elaboração de programação para o dia 18 de maio; 3 – Plano Municipal; 4 – Assuntos gerais; Bertioga, 26 de janeiro de 2005. CARLA ABIBE FERRAREZI Coordenadora da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil de Bertioga		
EDITAL DE CITAÇÃO JUDICIAL 10.622/92 – EDITAL DE CITAÇÃO do executado ALFREDO MARTINS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com prazo de 20 (vinte) dias. O Doutor MARCIO KAMMER DE LIMA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc... FAZ SABER ao executado e a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que perante este Juízo e Cartório do 2º Ofício da Fazenda Pública, processam-se os termos da presente EXECUÇÃO FISCAL (Proc. nº 10.622/92 – Inscrição de Dívida Ativa nº 29.670/92), movida pela FAZENDA MUNICIPAL DE BERTIOGA contra ALFREDO MARTINS, objetivando a cobrança de IMPOSTO TERRITORIAL URBANO, TAXA DE CONSERV. E LIMP. LOGR. PÚBL., TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMIC. E TAXA DE ILUM. PÚBLICA do imóvel situado à R./Av. Aprovada 280 – V. STA. TEREZA – QUADRA E – LOTE 16, Bertioga, S.P., ano base 1991, valor do débito em 30/04/1992, CR\$ 364.696,25, e por estar o executado em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital para citação do mesmo dos atos e termos da ação. Findo o prazo do edital, o executado terá o prazo de 05 (cinco) dias para pagamento ou oferta de bens para garantia do crédito fazendário. Decorrido o prazo legal, serão penhorados bens tantos quantos bastem para a garantia do débito acima, ficando assim intimado o executado para todos os fins de direito, até final leilão. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não se possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado e afixado no local de costume e na forma da lei. Santos, 30 de junho de 2004.		

ATOS OFICIAIS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/01/05

4328/04 SECRETARIA DE HABITAÇÃO (SETOR DE GESTÃO) – Expeça-se a licença de desmembramento. Responsável Técnico Eng. Lourival Gonçalves dos Santos CREA nº 0600958313; 7368/04 MARCELO LADEIRA DELL'ERBA – Expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D; 6082/04 DÉCIO ESPOLAOR JÚNIOR E OUTROS – Expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D; 218/05 FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA VIANA E OUTROS – Sim, como requer quanto ao desmembramento do lote 22, pagos os emolumentos em 30 dias e atendido solicitação do emplacamento. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165.586/D; 4378/04 cab. 50.086/83 MANUEL DE BRITO PERES – Sim, como requer. Revogo o despacho de 14/12/04. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 30,94m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165.586/D; 5722/04 cab. 5020/00 ANTONIO DOS SANTOS DE SOUZA – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D; 1899/02 cab. 59.273/92 ANGELO ZAMBOTO – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 161,00m² e aprovo a demolição de 5,43m², expeça-se a licença para legalizar e demolir, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165.586/D; 5663/04 cab. 7822/03 GALILEU DOMINGUES DE BRITO – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03, expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS e apresentada a CEI em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Jairo Rodrigues Batista CREA nº 5061206399; 5899/04 JOSÉ CARLOS DE MATTOS – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Carlos Henrique Pires de Souza CREA nº 5060477170; 3042/04 cab. 50.430/88 RONALDO POLITANO – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos eo ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Walter Roberto Pirró CREA nº 060039297-0; 785/04 cab. 4823/00 EDUARDO FONTÃO DE ALMEIDA – Quanto a petição nº 090/05. Revogo o despacho de 05/01/05, pagos os emolumentos em 30 dias; 6877/04 CLAUDIA FRANCO ROIA E OUTROS – Quanto a petição nº 113/05. Manutenho o indeferimento nos termos do art. 48 tab. A da lei 317/98, referente a recuo lateral; 7418/04 cab. 51.552/86 ANAILDE DE JESUS SILVA E OUTRO – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comunique-se em 30 dias. 1) projeto de esgoto equivocado; 2) existe edícula aprovada para o local?; 3) apresentar um sistema de esgoto para cada unidade; 4) verificar espessura das paredes: memorial diferente do projeto; 5) indicar altura total da edificação; 8309/04 cab. 52.923/89 DURVAL SOARES POMPEO – Indeferido, nos termos do art. 12 e art. 31 da lei 316/98. Projeto não analisado. Ao Sefi; 5999/04 cab. 50.691/87 MARIA DE LOURDES DE CASTRO SALAS –Sim, como requer quanto a petição nº 3149/04. Compareça o Eng. José Carlos Camacho para atender comunique-se do dia 12/08/04; 2630/04 cab. 7303/00 CARLOS ALBERTO FERREIRA – Sim, como requer a petição nº 2844/04. Revogo o despacho de 16/08/04. Compareça a Melo e Santana para atender comunique-se em 30 dias. 1) esclarecer área a ser edificada (requerida); 2) quadro de áreas; 3) cotar por completo as peças gráficas; 4) anuência condominial; 4866/04 cab. 6781/03 ANTONIO CARLOS BETTI – Compareça a Eng. Rosa Maria P. N. Berti para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender comunique-se de 27/09/04, por completo (ART); 2) laudo identificando obra, local...; 3) planta de cobertura; 4) planta de locação, cotar por completo e aumentar escala; 7918/04 cab. 7917/04 WANG DE CHONG – Sim, como requer quanto a unificação dos lotes 27, 28 e 29, pagos os emolumentos atendido ao emplacamento, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Reinaldo Vieira CREA nº 105180/D; 2628/04 OSMAR FERREIRA DE OLIVEIRA – Expeça-se a licença para edificar, nos termos da lei 562/03, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Melo e Santana Arquitetura LTDA. CREA nº 0658040; 2627/04 ANTONIO MENEZES PAIVA NETO E OUTROS - Expeça-se a licença para edificar, nos termos da lei 562/03, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Melo e Santana Arquitetura

LTDA. CREA nº 0658040; 5777/04 ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA E OUTRO – Compareça o Eng. Nedival Antonio Alves de Souza para esclarecimentos em 30 dias. - A. serviço não pode ser instalada na passagem coberta; - área do escritório ≥ 10,00m²; - rever cálculo de áreas; - indicar linhas de cota na implantação; - apresentar ART do autor do projeto; 4327/04 SECRETARIA DE HABITAÇÃO (SETOR DE GESTÃO) – Expeça-se a licença de desmembramento. Responsável Técnico Eng. Lourival Gonçalves dos Santos CREA nº 0600958313; 6991/04 ANTONIO SEVERIANO SOBRAL – Compareça a Melo e Santana Arquitetura LTDA. para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar procuração do Sr. Antonio S. Sobral; - esclarecer qual a participação do Sr. Nelson A Martins Filho no processo; - atender ao emplacamento; 7125/04 cab. 10.866/00 PAULO ROBERTO BORTOLUCCI – Compareça a Arq. Andreia G. de Medeiros para esclarecimentos, em 30 dias. – atender ao emplacamento; - os recuos laterais devem ser cotados perpendiculares a divisa e maiores ou iguais a 1,50m; - salas e dormitórios pé-direito ≥ 2,70m; - a residencia deve dispor de A. Serviço; - indicar cotas externas; - rever implantação do sistema de tratamento de esgoto, face ao espaço necessário superior ao disponível; - apresentar ART complementar com referencia a área. Não se trata de projeto substituto; 178/05 ELÍDIO NOGUEIRA DE QUEIRÓZ – Ao SEAD. Arquive-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/01/05

9043/00 cab. 2840/94 SUMIO TANIWAKI – Sim, como requer quanto a petição nº 3111/04. Regularize-se conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 3113/04 cab. 51.065/85 MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA DE ARAÚJO – Compareça o Arq. Daniel Orlandini Passos para atender comunique-se em 30 dias. 1) corrigir área da edificação; 2) corrigir dimensões na implantação; 3) atualizar ficha R.T.; 5631/04 BENEDITO SEBASTIÃO FERRI – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comunique-se em 30 dias. 1) título de propriedade em nome de Benedito Ferri; 2) completar nome do proprietário em planta; 8039/04 MARCELO BASTOS PEREIRA – Compareça a Eng. Rosa Maria P. N. Berti para esclarecimentos em 30 dias. – apresentar caderneta de obras e projeto do sistema de tratamento de esgotos; - todos os proprietários devem ser indicados e assinarem todos os documentos e projetos, não será aceita a indicação “e outros”; 417/05 RUBENS LOPES DA CRUZ – Compareça o requerente para atender integralmente a lei complementar nº 27/03 e recolher taxa de análise; 418/05 DURVALINA PINTO DE ALMEIDA - Compareça o requerente para atender integralmente a lei complementar nº 27/03 e recolher taxa de análise; 419/05 PAULO SHINITI MIYANISHI - Compareça o requerente para atender integralmente a lei complementar nº 27/03 e recolher taxa de análise; 425/05 JOSÉ MARCELINO DE SOUZA - Compareça o requerente para atender integralmente a lei complementar nº 27/03 e recolher taxa de análise; 22.069/97 LUIZABETH BAPTISTA DE VASCONCELOS – Quanto a petição nº 089/05. Compareça a peticionaria para esclarecimentos, em 30 dias. Apresentar resp. técnico pela intervenção com apresentação da ART; 32.021/92 WALTER DIAS – Quanto a petição nº 071/05. Não há o que deferir, os lotes estão unificados desde 1992. O signatário não apresentou procuração do requerente; 16.958/97 cab. 1915/93 JAIME SOLER NIUBÓ – Ao SEFL. Quanto a petição nº 045/05. As taxas de obras lançadas no período de Julho de 93 a outubro de 99, estão corretas. Indeferido quanto a não incidência de juros; por falta de amparo legal. Ao SEFL quanto a questão do ISS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/01/05

540/05 MARCELO DOS SANTOS PEREIRA – Certifique-se; 543/05 MARCELO DOS SANTOS PEREIRA – Certifique-se; 547/05 MARCELO DOS SANTOS PEREIRA – Certifique-se; 3463/04 cab. 2721/04 LUCIANO MOREIRA TOMIATTI – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D; 3167/04 cab. 6146/95 LUCIA FELIPE CAMINHOLA – Expeça-se a licença “ex-officio”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa; 5195/04 cab. 130/04 VERO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – Quanto a petição nº 129/05. Sim, como requer quanto a vistas dos 05 jogos de cópias, pagos os emolumentos em 30 dias; COMPAREÇA O REQUERENTE PARA ATENDER INTEGRALMENTE A LEI COMPLEMENTAR Nº 27/03 E

RECOLHER TAXA DE ANÁLISE, EM 30 DIAS; OS PROCESSOS NºS: 402/05 ANTONIO DE JESUS ANGELO; 403/05 CLOVES GUIMARÃES DOS SANTOS; 404/05 JORGE ALVARES DA SILVA; 405/05 OSMAR SILVA MOREIRA; 406/05 WALMIR RODRIGUES MAGDALENA; 407/05 JOSÉ SALVADOR FERREIRA; 408/05 VALKIRIA DA SOLEDADE BENTO SANTOS; 409/05 JOSÉ CARLOS CARMONA DE FIGUEIREDO; 410/05 CELSO AUGUSTO BASÍLIO – 411/05 ANTONIO AUGUSTO CHIBANTE; 412/05 CLÉLIA ROSÁRIO DE LIMA; 413/05 BERENICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA; 476/05 JOÃO BATISTA BONIFÁCIO E OUTROS; 477/05 MAURÍCIO DA CRUZ; 479/05 RICARDO RODRIGUES; 480/05 OSWALDO ZANGOCUNI; 481/05 IRINEU ORTEGA; 482/05 JOSÉ ROBERTO SILVERI; 483/05 JOSÉ FARIAS MATTOS; 484/05 CLEUSA MARLENE DE OLIVEIRA ROCHA; 485/05 CARLOS RIBEIRO ROCHA; 486/05 ANTONIO GOMES DOS SANTOS; 487/05 DURVALINA PAGLIUCA DE OLIVEIRA; 488/05 DALMO CRUZ FILHO; 489/05 JAIME LUIZ DE OLIVEIRA FILHO; 589/05 FRANCISCO FERREIRA GOMES; 566/05 DECIO ROCHA; 567/05 SIMÃO DESERTO NETO; 568/05 MORACI CARLOS DA SILVA; 569/05 AVANI NEVES BAPTISTA; 570/05 PEDRO PINTO FERREIRA E OUTROS; 571/05 ANTONIO PAES; 572/05 CONCEIÇÃO MARIA CARDOSO SOARES; 573/05 JONAS MARIANO BENTO; 574/05 JOSÉ MILTON RAMOS; 575/05 VALDEMIR OLIVEIRA SANTOS; 576/05 PAULO DE TARSO AVELINO BEZERRA; 577/05 DERCIDES IZIDORO; 578/05 PAULO DE TARSO AVELINO BEZERRA; 579/05 JOSÉ CARLOS RODRIGUES; 490/05 SILVIA NAVARRO; 491/05 ENIO XISTO BRUM; 492/05 WALDEMAR HENRIQUE CORREA; 493/05 GUILHERMINO FRANCISCO LEITE; 494/05 DIVA MARCHETTO TEIXEIRA; 495/05 MARCOS BIONDI PINHEIRO; 496/05 PEDRO FERNANDES; 498/05 JOSÉ ESPÓSITO NAVARRO; 499/05 OLINDO CARBONERA; 500/05 MIGUEL GOMES VITAL; 501/05 EDIVALDO MARIANO DA SILVA; 502/05 ALTVINO CINÉLLI; 503/05 REINALDO CARRERA; 504/05 HANS JORGEN SEHSUUSEN; 505/05 FRANCISCA ALVES DE ALBUQUERQUE; 506/05 JOSÉ ROBERTO SILVERI; 507/05 FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA; 508/05 HÉLCIO DE JESUS; 509/05 ATHANASSEOS MILTIADES; 510/05 ATHANASSEOS MILTIADES VIDRAS; 511/05 IRIS RIBEIRO NOVAES; 512/05 GILBERTO GARCIA; 513/05 MARIA GORETI DE SOUZA; 514/05 JOSÉ EUZÉBIO DE MACEDO; 515/05 CRISTIANO MONTIEL; 516/05 ROSA PACETI; 517/05 DAVID BATISTA ANTENORE; 518/05 EDIVALDO LUIS BEZERRA DA SILVA; 519/05 VALDEMIR DO CARMO DE ALMEIDA; 520/05 ROGÉRIO SOARES; 521/05 JUSTINO LILLI; 522/05 GERALDO ALVES PAIXÃO; 523/05 LUIZ RICHIO; 524/05 JOÃO TINZO KANASHIRO; 525/05 SANTIAGO DE LA CALLE MARTINS; 526/05 CLEIDE APARECIDA M. BERZAN; 527/05 APARECIDO DE JESUS SANTANA; 528/05 NORMA MARIA LOPES; 529/05 SIVALDO DE JESUS DA SILVA; 530/05 JOÃO MARQUES FILHO; 531/05 ETEL DOS REIS; 532/05 ETEL DOS REIS; 533/05 ISAURA CASSANTI PAMPLONA; 534/05 MARCUS EDMUNDO LOPES; 553/05 BELMIRO CIPRIANO DO ROSÁRIO; 554/05 JOSÉ DE MORAES E OUTROS; 555/05 JOSENALDO CABLOCO DA SILVA; 556/05 EDSON BARBOSA DE SOUZA E OUTROS; 557/05 ANTONIO NEVES BARRETO JUNIOR; 559/05 ANTONIO NEVES BARRETO JÚNIOR; 560/05 JOSÉ NUNES MENDES; 561/05 BRUNO FERNANDES JÚNIOR; 562/05 RINALDO ALVES PAIXÃO; 563/05 JOSÉ NUNES VIVEIROS; 564/05 LAURINDO NEGRINI; 565/05 NILSON ANGELO CHAVES; 580/05 ANTONIO HENRIQUE DA SILVA FILHO; 581/05 MANOEL AMARAL DOS SANTOS; 582/05 APARECIDO DE JESUS SANTANA; 583/05 ROBSON DA SILVA VASCONCELOS; 584/05 RINALDO JUVINIANO; 585/05 ARIOVALDO LUCIANO DE MORAES; 586/05 JOSÉ GERALDO SABINO; 587/05 GESE PAULO DE PAIVA; 588/05 SEVERINO FRANCISCO; 590/05 SANDRO LUIS SILVA SANTOS; 591/05 ADNEI JOSÉ BUENO DE LIMA; 592/05 HELENA ENCARNAÇÃO MORAES; 593/05 EDSON OLIVEIRA GOMES E OUTRO; 595/05 WALTER ALBERTO DE FARIAS; 596/05 JOSÉ AIRTON FERREIRA MESQUITA; 597/05 CELSO PEREIRA FRANCO; 598/05 JOSÉ DELFIM; 599/05 SEVERINO AMARO DA SILVA; 600/05 APARECIDO DE JESUS SANTANA; 601/05 PAULO CESAR MONTEIRO GARCIA; 602/05 JOÃO BEM DE FRANÇA; 603/05 GIL DE OLIVEIRA CAMPOS; 604/05 LUIZ PAULO DA SILVA; 605/05 QUIRINO MANOEL GOMES DE GOUVEIA; 606/05 EDUARDO PEREIRA DE ABREU; 607/05 EDUARDO PEREIRA DE ABREU; 608/05 EDUARDO PEREIRA DE ABREU; 609/05 MOACIR DE SOUZA; 610/05 HELENO

LOPES OLIVEIRA; 611/05 MARLY MARTINS ARENA; 612/05 JOSÉ DOMINGOS; 613/05 MARIA APARECIDA DA SILVA MELO; 614/05 ORLANDO DIAS DA COSTA; 615/05 VANDEIR DIAS DE SOUZA; 616/05 EDUARDO PEREIRA DE ABREU; 617/05 VALENTIN PENA; 618/05 CHAFIC KRADICHI; 619/05 ROSANA BAPTISTA; 620/05 AMBRÓSIO SIMÃO DA SILVA; 622/05 IVONETE DOS SANTOS BARBOSA; 623/05 MIGUEL GOMES JUNQUEIRA; 624/05 MARIA DAS GRAÇAS SODRÉ SILVA; 625/05 VALDEMAR CARDOSO BUENO; 626/05 EUNICE DOS SANTOS SILVA; 627/05 LUIZ CARLOS GARCIA; 628/05 JOSÉ ARTIERO DE ARAÚJO; 629/05 ROSA MARIA BALTAZAR DA SILVA; 630/05 ANTONIO KRAUSKOPF; 631/05 GILMAR DE JESUS MARTINS RODRIGUES; 632/05 MIGUEL ANTONIO JERÔNIMO; 633/05 ELIZABETH APARECIDA FERREIRA; 634/05 SÉRGIO JOSÉ PIMENTEL; 635/05 RICARDO FRANS; 636/05 AFONSO CAMILO SILVA; 637/05 JOSÉ CARLOS LUIZ; 639/05 FRANCISCO CASTANHO FILHO; 640/05 CELSO YOSHIO FUKUKAMA; 641/05 LUIZ PAULO MARIOTTO; 643/05 AGENOR DECHEN JÚNIOR; 647/05 VALDEMAR BELODI JÚNIOR; 648/05 EVANILDO ALBUQUERQUE COUTO; 649/05 SEBASTIÃO CLAUDOMIRO PEREIRA; 650/05 CLAUDIO APARECIDO DO PRADO; 651/05 FRANCISCO PESSOA DE CARVALHO; 652/05 MAGNA FEITOSA; 653/05 PERTH PASSAGLI; 654/05 JOÃO SABINO FILHO; 660/05 WAGNER JOSÉ EVANGELISTA; 661/05 BERENICE DE OLIVEIRA PEREIRA E/OU; 669/05 FERNANDO LUZ; 670/05 ARMANDO NOGUEIRA; 671/05 JOSÉ AGOSTINHO; 672/05 CARLOS ROBERTO GOMES; 673/05 ZENAIDE BUENO DO ROSÁRIO; 674/05 LUIZ GONZALEZ ; 675/05 LUIZ FERNANDES BLUHU; 680/05 ANILDES GUEDES RIBEIRO E OUTROS; 681/05 MISAEL PEREIRA FILHO; 682/05 VALDINEI DA SILVA FERREIRA; 685/05 TEREZINHA DE JESUS NÓBREGA SANCHES E OUTROS; 686/05 NILTON CÉSAR MAZZARO; 698/05 LAÉRCIO BATISTA DA SILVA; 699/05 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CENTAURUS; 702/05 IVAN BRAGA MARTINS; 705/05 JOSÉ LUIZ DOS SANTOS; 710/05 SHIRLEI ZOLOBI COPPINI; 712/05 ANA CRISTINA DE SOUZA THOMÉ; 713/05 JOANALITA SOUZA CARDOSO; 715/05 EPAMINONDAS SALES LOPES; 716/05 EPAMINONDAS SALES LOPES; 717/05 LAÉRCIO PEREIRA DA SILVA; 718/05 GILMAR DO NASCIMENTO; 719/05 VILSON DIAS DE OLIVEIRA; 720/05 JOÃO DA CRUZ AGUILERA; 721/05 MARIA HELENA BATISTA DE ALMEIDA E OUTRA; 722/05 ALCIR SCARIOT; 723/05 MARCOS DONIZETE LEITE MARTINES; 725/05 RICARDO TUUNEL; 726/05 NELSON RUBINO DE OLIVEIRA; 727/05 LUIZ MARIANO VILA IGLESIAS; 728/05 EDVALDO FABRIS; 729/05 JOSÉ CLEMENTE DOS SANTOS; 730/05 EUGÊNIA MARIA DE LIMA SIQUEIRA E OUTRO; 731/05 BRUNO CONTRO; 732/05 LARIA PAPALÉO E OUTRO; 733/05 JURANDIR ALMEIDA DA SILVA; 734/05 ALVANI LUIZ DA SILVA E OUTRO; 735/05 HUMBERTO SANTOS E OUTROS; 736/05 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTORIL; 737/05 NAIDE BAPTISTA ZINCO; 738/05 ADEMIR ZANFORLIM; 739/05 PEDRO SOARES ANANIAS; 740/05 ANTONIO PEGORIN E OUTRO; 741/05 MARIA FERREIRA DA SILVA; 742/05 MARIA SUZANA CALIXTO; 743/05 ANTONIO PEGORIN; 744/05 MANUEL ALMEIDA CLEMENTE; 745/05 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GOLDEN COAST; 747/05 JOSÉ INÁCIO DE SOUZA; 748/05 ADILTON MOREIRA E OUTROS; 749/05 PEDRO FÉLIX DE VASCONCELOS; 2173/04 cab. 6321/00 ANTONIO KAMAKURA – Quanto a petição nº 059/05; os termos propostos não condizem com o aprovado pelo processo nº 6321/00. Retificamos o nº 119 para 123, referente a casa 01, e nº 125 para 129, referente a casa 02. A certidão solicitada deve englobar os acréscimos propostos e aprovados pelo processo nº 2173/04; cuja individualização se dará através da instituição do condomínio com a respectiva especificação condominial; 1755/04 cab. 1038/04 MARCIO NASCIMENTO MAGALHÃES – Arquive-se, por desinteresse, conforme manifestação do proprietário. Prosseguir com o processo nº 1038/04; 547/05 MARCELO DOS SANTOS PEREIRA – Ao SEAD. Arquive-se; 543/05 MARCELO DOS SANTOS PEREIRA – Ao SEAD. Arquive-se; 540/05 MARCELO DOS SANTOS PEREIRA – Ao SEAD. Arquive-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/01/05

4302/04 cab. 50.497/91 LUIZ ANTONIO DE JESUS – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)

emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. José Pereira da Silva CREA nº 5061614894/D; 3039/04 GIÁCOMO GRANDO – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Mônica Rodrigues CREA nº 5060287882/D; 5796/04 cab. 1623/04 ORLI DE MORAES – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 3513/04 cab. 9485/99 HOMERO SILVA – Sim, como requer quanto a petição nº 3144/04. Regularize-se os acréscimos de área, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 2192/04 cab. 2190/04 NEWTON PEREIRA DA SILVA - Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rita de Cássia Espósito Poço CREA nº 060176070-4; 809/05 VALTER IDALINO DA SILVA – Compareça o requerente para atender por completo as leis 315/98, 316/98 e 317/98 e a recolher a taxa de análise. Em 30 dias, projeto arquitetônico não analisado; 5898/04 cab. 6056/02 JOSÉ CARLOS E OUTRO – Sim, como requer na petição nº 2990/04. Compareça o Arq. José Pereira da Silva para atender comunique-se em 30 dias. 1) detalhe da escada; 2) cotas de níveis; 3) atender C.S.E. quanto ao recuo mínimo do 2º pav. junto a suíte; 4) dimensões e altura do pergolado e laje; 5) altura da mureta da varanda da dependência; 2396/04 cab. 8809/99 EDINALDO SOUZA MARANHÃO - Quanto a petição nº 152/05. Não há o que deferir nem reconsiderar. Quanto ao processo nº 2396/04. Indeferido nos termos do art. 7º § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 2173/04 cab. 6321/00 ANTONIO KAMAKURA – Quanto a petição nº 168/05. Sim, como requer quanto a unificação dos lotes da casa 01 e casa 02, pagos os emolumentos em 30 dias. Trata-se de situação excepcional para regularizar o processo nº 2173/04. Após licenciamento, certificar, pagos os emolumentos em 30 dias; COMPAREÇA O REQUERENTE PARA ATENDER INTEGRALMENTE A LEI COMPLEMENTAR Nº 27/03 E A RECOLHER TAXA DE ANÁLISE, EM 30 DIAS; REFERENTES AOS PROCESSOS NºS: 751/05 ARNALDO NOGUEIRA; 752/05 ALBERTO FERNANDES; 754/05 WILSON PETROLINO; 756/05 FRANCINA DOS SANTOS; 758/05 JORDINA PENHA DA SILVA OLIVEIRA; 759/05 DANIEL BENEDITO; 760/05 JULIA LUIZA DA SILVA; 761/05 FERNANDO DE CAMPOS; 764/05 JOÃO BATISTA ALVES; 765/05 PAULO SÉRGIO MARQUES ANDREO; 766/05 CLAUDIA BOLOGNESI PRESTES; 767/05 SONIA FERREIRA MORAES; 768/05 CÁSSIA MARIA PARAVENTI KELLNER; 769/05 LUIZ ALBERTO DA CRUZ GONÇALVES; 770/05 EVALDO TADEU ALBINO; 771/05 CONDOMÍNIO PORTO DE BUENA VISTA; 772/05 WALTER VICENTINI; 773/05 HOMERO VIEIRA DINIZ; 777/05 JOSÉ EDMILSON DE AGUIAR; 780/05 ROBERTO KAZUITI HORIGUCHI; 781/05 SÉRGIO HIDEOKI HIGA; 782/05 EFAPE CONSTRUÇÃO EMPRESA & MERCADO LTDA; 784/05 JORGE CARDOZO DE PAULA FILHO; 786/05 CARLOS GOMES JUNIOR; 787/05 JAIR GOMES; 789/05 MAURÍCIO DOMICIANO; 790/05 IVETE PESAVENTO; 792/05 MARTINHO MARQUES; 795/05 SOCIEDADE CONSTRUTORA GBE; 798/05 JOSÉ MARIA GONÇALVES FERNANDES; 800/05 ARNALDO PEZZUOL JÚNIOR E/OU; 801/05 ROSANA APARECIDA GOMES HIAR; 802/05 BENEDICTO BUENO DA SILVEIRA; 803/05 ERNESTO SAMPAIO; 804/05 WILMA GOMES DUARTE ISMANIA; 805/05 ANTONIO BLANCO NETO E OUTRO; 806/05 WAGNER FERREIRA DE LIMA; 807/05 AELSON GONÇALVES BISPO; 808/05 OSMUNDO JOSÉ DA SILVA MOREIRA; 871/05 SEBASTIÃO FRANCISCO DE SOUZA; 872/05 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS; 873/05 RITA DE CÁSSIA FERREIRA; 874/05 TIBURCIO SIMÃO DA SILVA; 875/05 PAULO ALMEIDA PAES; 876/05 MANASSES DOS SANTOS ALMEIDA; 877/05 MARIA IOSHIE IMABA VAZ; 878/05 NICOLAU JOSÉ VITORINO; 879/05 VANDERLEI DE SOUSA; 880/05 CHARLES SHINITI KAWASAKI; 881/05

VERA LÚCIA MENON; 882/05 TANEIA ABREU DE LIMA FERNANDES; 883/05 MARIO COMITRE RODRIGUES; 884/05 REMO SALVADOR PRIOLO; 885/05 LILIAN RODRIGUES DE SOUZA; 886/05 JAIRO JOSÉ DE SOUZA; 887/05 ALEXANDRE ANDRADE PADILHA; 888/05 NEVIU ENIR MAZIERO; 889/05 VALTER APARECIDO MARCHEZINI; 890/05 JOSÉ ALVES; 891/05 HÉLCIO DE JESUS; 892/05 DANIEL BERTELI; 893/05 VERA LÚCIA DE ALMEIDA MELLO; 894/05 LUCIANO PEREIRA NETO; 895/05 MARCOS APARECIDO MARTIS; 896/05 JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA; 897/05 ANTONIO TOTI; 898/05 JOSÉ ANTONIO COSTA; 899/05 GLÓRIA MEDINA MEDEIRO; 900/05 DIVA MARIANO VICENTE; 901/05 OLGA ROMANEX BAEZA CANSINO; 902/05 ANTONIO MOREIRA BARROS; 903/05 SAMUEL DA SILVA; 904/05 ENEDINO PEREIRA DE SOUZA; 905/05 CONDOMÍNIO VERDE MAR; 906/05 FERNANDO ROGÉRIO DE LIMA; 907/05 REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS; 908/05 PAULO ALMEIDA PAES; 909/05 MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO; 910/05 PEDRO DOS REIS; 911/05 EVANILDO ALBUQUERQUE COUTO; 912/05 IRINEU ORTEGA; 913/05 IVETE ORTEGA; 914/05 JOSÉ DOMINGOS; 915/05 ILDO TEIXEIRA TOMAZ; 916/05 JAIME LUIZ DE OLIVEIRA; 917/05 EDILSON JOSÉ SANTOS; 918/05 ESTER DOS SANTOS SILVA; 919/05 EDILSON EUSTÁQUIO LADEIRA; 920/05 FRANCISCO PESSOA DE CARVALHO; 921/05 ANTONIO GOMES DOS SANTOS; 922/05 APARECIDA CARIS SOARES; 923/05 AGENOR JOSÉ LIRA; 924/05 MARNEY EDUARDO VICCO; 925/05 VALNECI INOCENCIO DOS SANTOS; 926/05 VALENTIM PENA; 927/05 JOSÉ SANTOS MACHADO; 928/05 LEALDINA MARIA DE SOUZA; 929/05 MARA ACCIOLE DE SOUZA; 930/05 JERONIMO ANTONIO CARLOS; 931/05 CONDOMÍNIO NOVO HORIZONTE; 932/05 RUI SIMURRA; 933/05 LUIZ CARLOS DOS SANTOS; 934/05 ARLINDO JOSÉ DOS SANTOS; 935/05 EDUARDO DA SILVA FROTA; 936/05 ROBSON DANIEL; 937/05 GERVÁSIO ANTONIO RODRIGUES; 938/05 CHARLES PEREIRA; 939/05 SEVERINO AMARO DA SILVA; 940/05 LIGIA MARIA; 7077/04 cab. 50.591/84 DANIEL ORLANDINI PASSOS E OUTRO - Face a petição nº 146/05 e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 10/01/05, aprovo o projeto arquitetônico substituto; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Joaquim Aleixo Correa Passos CREA nº 95.414/D; 239/05 MARCIO EDUARDO NAKAMOTO – Ao SEFL. Sim, como requer quanto a inscrição no SEAL; 324/05 MARCELO CARRASCOZA DE OLIVEIRA - Ao SEFL. Sim, como requer quanto a inscrição no SEAL; 1975/01 EDNA TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI – Quanto a petição nº 109/05. Sim, como requer, altere-se o número de empreendimento de 148 para 151. Proceda-se as retificações pertinentes; 3472/04 ORCHID ELIAS – Quanto a petição nº 161/05, apenas solicitar reconsideração de despacho, mencionando lei que nada tem com o assunto; não tem o condão de resolver as pendências solicitadas em 13/09/04. Manutenho o indeferimento, nos termos do art. 7º § 3º da lei 316/98; 8075/04 cab. 6993/04 ROBERTO TAKEO MINAMI – Quanto ao processo nº 6993/04. Processo extinto, por solicitação expressa do proprietário em 24/01/05 de folhas 30 do proc. 6993/04. Quanto ao processo nº 8075/04. Compareça a Arq. Rima Elias Haddad para esclarecimentos em 30 dias. – atender ao empreendimento; - rever projeto do sistema de tratamento de esgotos, que deve ser composto de tanque séptico, filtro anaeróbico e valas de infiltração; 5771/04 DARCY ALVIM DE MATTOS – Quanto a petição nº 144/05; não há o que deferir considerando que o imóvel já possui habite-se; 3905/94 FÁBIO CELSO TRIGO – Conforme petição nº 3137/04. Ao SEAD. Arquive-se; 8302/04 cab. 50.785/83 JOSÉ CARLOS ANDRÉ PEREIRA – Ao SEAD. Arquive-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/01/05

5436/04 MANUEL CALISTO DIAS DE OLIVEIRA – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Vanessa França Baisi CREA nº 5061465210/D; 2186/04 TEODOMIRO BARBOSA

– Compareça a Eng. Rita de Cássia Espósito Poço para atender comunique-se em 30 dias. 1) conferir somatória das cotas; 2) corrigir designação dos ambientes; 3) matrícula do INSS; 9477/01 cab. 5509/99 CLAUDIO ROBERTO MACHADO – Compareça a requerente. Apresentar procuração do proprietário em 30 dias; 6475/04 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS – Compareça Rúbio e Monteiro Arquitetura S/C LTDA. para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quanto ao quadro de áreas (resumido e detalhado, detalhado apresentar parciais e totais dos computáveis, não computáveis por pavimentos e seus totais); 2) quanto as áreas das piscinas, as de uso comum e as de uso particular; 3) rever memoriais de cálculos de áreas; 4) memoriais (cálculos do térreo e sub-solo); 5) quanto aos dutos de ventilação do 1º A cobertura; 6) piscina conforme (C.S.E); 7) V.I.P. 0,60m² mínimo (C.S.E); 8) planta de locação de sub-solo e térreo; 9) plantas de implantação, cotar perímetros por completo, locar os acostados nas laterais e em 1:250, para nossa melhor análise; 10) detalhar, mostrar e justificar ocupação do recuo frontal; 11) indicar linha recuo frontal (térreo e cobertura); 4220/04 cab. 5338/01 CLÁUDIO SALLOUN PEREIRA – Quanto a petição nº 133/05. Não há o que deferir a resp. técnica do processo nº 5588/01 é da Nova Engenharia e Construção de Mogi das Das Cruzes LTDA; 140/05 TELEFÔNICA – TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – Compareça DAP - Telecomunicações Energia e Construção Civil LTDA. para esclarecimentos, em 30 dias. – o resp. técnico deverá assinar o memorial descritivo, projeto e apresentar ART, em 30 dias; 7407/04 cab. 1842/99 IVANI LÚCIA LIBANORI RIBEIRO – Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para atender comunique-se em 30 dias. 1) perfil do terreno; 2) corrigir quadro de áreas; 3) situação s/escala; 4) assunto; 5) implantação e cobertura, cotar, corrigir, completar; 6) esgoto esquemático; 7) quadros medidores e correios; 8) legenda, acabamentos, cortes; 9) detalhe da escada (C.S.E); 10) cotas de níveis; 11) planta de cobertura ou fachadas e cortes; 12) corte AA e BB; 13) completar cortes e fachadas; 14) declaração letras “a e b”, § 2º art. 1º da lei comp. 027/03; COMPAREÇA O REQUERENTE PARA ATENDER INTEGRALMENTE A LEI COMPLEMENTAR Nº 27/03 E A RECOLHER TAXA DE ANÁLISE, EM 30 DIAS; REFERENTES AOS PROCESSOS Nºs: 811/05 CARLOS SANCHES; 812/05 CRISPIM TOBIAS DE BARROS; 813/05 ROGÉRIO LUIZ FREITAS DE OLIVEIRA; 814/05 ÁLVARO PEREIRA SAMPAIO; 815/05 LINDIOMAR ALVES DA ROCHA; 816/05 CRISPIM TOBIAS DE BARROS; 817/05 CARLOS ESTEVES DE OLIVEIRA; 819/05 ZILDA LAURENTINO; 820/05 EDGAR JESUS DE PAULA; 821/05 MARTA DOMINGUES RAZZINI; 822/05 GERALDO FRANCO; 823/05 MARIA DE LOURDES VARRALO; 824/05 YASSUO MATSUMOTO; 825/05 GUILHERME GARIO; 826/05 JOSÉ DA LUZ FILIPE; 827/05 ASSOC. DOS CONDOMINIOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA; 828/05 ERCÍLIO BOCCIA; 829/05 RICARDO NEGRÃO GALITES; 830/05 GIVALDO DE SANTANA; 831/05 MARIO ANTONIO DOS ANJOS; 832/05 FRANCISCO DA SILVEIRA; 833/05 EUZA APARECIDA COSTA SOUZA; 834/05 NILSON GILBERTO ROSSI; 835/05 ANTONIO CARLOS DIAS DOS SANTOS; 836/05 ESMael XAVIER DE CAMPOS; 837/05 ARMANDO TEIXEIRA MARABOLIN FILHO; 838/05 ADMILSON RIBEIRO DA SILVA; 839/05 FRANCISCO FELIX DOS SANTOS; 840/05 WALMIR APARECIDO OLIVO; 841/05 DEUSEDETE BATISTA ALMEIDA; 842/05 JOÃO CARDOSO ALVES; 843/05 SIDNEI LOURENÇO SILVA; 844/05 FRANCISCO ANTONIO DA CUNHA; 846/05 RODOLFO HORVATH; 847/05 RODRIGO TANDELLO GREJANIN; 848/05 ALBA A. R. SHIANON; 849/05 GLORIA HELEN TOWNSEND; 850/05 ELAINE LISAK SHIAVON; 851/05 ANTONIO PIOVESAN; 852/05 OSCAR POLI JÚNIOR; 853/05 MARIA DO CARMO FERREIRA MELO; 854/05 TIBURCIO SIMÃO; 855/05 JOSÉ TIOMA JÚNIOR; 856/05 JOÃO VIDAL NETO FERREIRA; 857/05 MARCEL EVARISTO DE SANTANA; 858/05 CLÁUDIO APARECIDO DO PRADO; 859/05 IRACEMA RADICA; 860/05 MANASSES ACCIOLE DE SOUZA; 861/05 LUIS ALBERTO BEZERRA; 862/05 PAULO SÉRGIO DE CAMPOS; 863/05 WILSON SILVA DE SANTANA; 864/05 MAURI ROBERTO GOMES; 865/

05 JUVENAL MAIA DOS SANTOS; 866/05 OLAIR FERREIRA DOS REIS; 867/05 JOAQUIM HENRIQUE FERNANDES; 868/05 MARINALVA DE FREITAS; 869/05 SIDNEI SOARES; 870/05 AMALRI MONTEIRO DE LIMA; 941/05 OSWALDO SARTORI; 942/05 CARLOS AUGUSTO LOPES; 943/05 SIDNEI D. TIARGA; 944/05 ELIANA REGINA RIBEIRO VIGNOLI; 945/05 MANOEL BENEDITO GOULART; 946/05 PAULO SÉRGIO F. NOGUEIRA; 947/05 LUIS CARLOS LEITE; 948/05 MAURO PEREIRA VIANNA; 949/05 ROGÉRIO MONTEIRO DE LIMA; 950/05 JOSÉ BELLO; 951/05 FRANCISCO JOSÉ PEREIRA; 952/05 EVANIR ARAÚJO CRAVO ROXO; 953/05 FRANCISCO JOSÉ PEREIRA; 954/05 SIMONE APARECIDA ALBERTINE DE SOUZA; 955/05 LEONARDO FIRMINO DE ANDRADE; 956/05 SIDNEI BARBOSA LEITE; 957/05 AMAURI MONTEIRO DE LIMA; 958/05 FRANCISCO DE SOUZA E SILVA; 959/05 EDUARDO KOTOKO WATANABE; 960/05 NILSON PEREIRA BATISTA; 962/05 VALDECI ANTONIO FONSECA; 963/05 JOSÉ OSCAR PALMEIRA; 964/05 EDILO Y MENEZES KINUPP; 965/05 ANTONIO PIRES MACAÚBAS; 966/05 ELIAS DE BARROSSILVA E OUTRO; 967/05 FRANCISCO ALENCAR DE ALMEIDA; 968/05 FLÁVIO FÉLIX DE OLIVEIRA; 970/05 MANOEL SILVA RIBEIRO; 971/05 CÍCERO VICENTE DO NASCIMENTO; 972/05 FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA; 973/05 VALDIVINO JOAQUIM RODRIGUES; 974/05 MOACIR ELIAS VIANA; 975/05 ELCIA DALVA DOS SANTOS; 976/05 MARIA APARECIDA FRANCISCO ROSA BATISTA; 977/05 DONIZETE APARECIDO; 978/05 RAIMUNDO SILVA ALVES; 979/05 GILBERTO ALVES PEREIRA; 980/05 ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMINIOS LOTEAM. MORADA DA PRAIA; 981/05 ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMINIOS LOTEAM. MORADA DA PRAIA; 982/05 EDISON BATISTA BORGES; 983/05 JOSÉ PEREIRA DA ROCHA; 984/05 ALFREDO TABILO LEMUS; 985/05 BELCHIOR GETÚLIO DA SILVA; 986/05 ANTONIO POUSADA MENDES; 987/05 RAIMUNDO DOS RAMOS ARAÚJO; 989/05 JOSÉ CORRÊA DA SILVA; 992/05 JUAN ANGEL LAVRIK; 993/05 ADÃO SOARES GOMES; 994/05 CARLOS ADALBERTO MARTINHO; 995/05 NEY VAZ PINTO LYRA; 996/05 ALFREDO TABILO LEMUS; 997/05 ELISABETE APARECIDA CAMANHO STEOLA; 998/05 WILMA; 999/05 NEY VAZ PINTO LYRA; 1002/05 JOSÉ NATAL STELLUTE; 1008/05 LAUDELINO TEIXEIRA DE PAULA; 1009/05 RAIMUNDO ANDRÉ; 1010/05 JOÃO CARLOS BUENO; 1011/05 VERA LUCIA PALMA DA SILVA; 1012/05 JOSÉ AILTON DE JESUS E OUTRO; 1013/05 ANTONIO GERALDO SALDANHA; 1014/05 JOAQUIM BATISTA DE AZEVEDO; 1015/05 EVERALDO NAZARÉ DE OLIVEIRA; 1016/05 CLAUDNÉIA VIANA; 1017/05 GILSON JOSÉ LOPES MOREIRA; 1042/05 ROSELY APARECIDA DELGADO – Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias. – não aplicável a lei comp. 27/03, que expirou em 20/01/05. – complementar a documentação, nos termos da lei 316/98; - recolher a taxa de análise; 1051/05 JOÃO ANTONIO MACIEL NÓBREGA - Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias. – não aplicável a lei comp. 27/03, que expirou em 20/01/05. – complementar a documentação, nos termos da lei 316/98; - recolher a taxa de análise; - projeto não analisado; 8339/04 cab. 50.670/88 FERNANDO GUERESCHI FILHO – Considerando que a unificação dos lotes 03 e 22 não foram levadas a registro, sim, como requer quanto ao desmembramento, retornando os lotes a situação original, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 85.439/D; 923/00 cab. 50.924/82 CAMILA DE CÁSSIA SANTOS QUIRINO – Certifique-se; 788/05 IVETE VERNIER PACHECO – Certifique-se; 5462/04 cab. 4542/00 BEATRIZ CALABRIA – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 7,16m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rômulo Augusto do N. Barbosa Martins CREA nº 5061321117/D.

ROBERTO MARTINS COSTA
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

ATOS OFICIAIS

Cursos de Turismo
começam dia 31

Os alunos selecionados para os cursos de qualificação profissional na área turística podem comparecer na segunda-feira, 31, na sede do Fundo Social de Solidariedade de Bertioga (Rua Walter Pereira Prado) onde as aulas serão realizadas em dois períodos. Das 8h às 12h30, acontecerá o curso *Monitor de Turismo Local* e das 13h às 17h30 o de *Qualidade de Atendimento ao Turista*.

No dia 31, os alunos terão uma aula de apresentação dos cursos gratuitos promovidos pelo Governo Federal, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) em parceria com as prefeituras dos nove municípios da Baixada Santista. As aulas, efetivamente, começarão dia 10 de fevereiro, logo após o Carnaval, para não prejudicar o andamento dos cursos que prosseguem até 31 de março, de segunda à sexta-feira.

ATOS DO SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
JURÍDICO
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/01/2005

07602/04 – JOSÉ LUIZ ZUPPANI. Autorizo a compensação dos valores pagos em duplicidade na parcela 10 (outubro/2004) dos lançamentos 03.222.015.000 e 03.222.019.000 na parcela 12 (dezembro/2004).

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/01/2005

06900/04 – SONIA MARIA FRAGÃO DEMITRI TRINDADE. DEFIRO o pedido, com base no parecer jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/01/2005

07401/04 – LUIZ CARLOS PENARIOL. DEFIRO o pedido, retificando-se o valor venal do imóvel para o exercício de 2004, adequando-se o valor apresentado aos valores padrão estabelecidos em Lei.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/01/2005

00226/03 (pet.2747/04) cab.00773/94 – IVAN DE CARVALHO. DEFIRO a retificação a partir de 1º de janeiro de 2001. **05828/03 (pet.2385/04) cab.07165/01** – RUBEN DEL RIO GONZALEZ. Autorizo a retificação da área a partir da data de publicação do Decreto 791/03, referente a desapropriação da área.

JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/01/05

PROC. ADM. Nº 50064/91 – Fica convocado o requerente a comparecer na SEFL no prazo de 15(quinze) dias para tratar o requerido na petição **2828/04**, sob pena do processo ser arquivado por desinteresse e a inscrição permanecer ativa; 1001/94 – **Defiro o pedido de Cancelamento da IM nº 3743, conforme petição nº 3084/04, face a cota da fiscalização;** 6182/98 - **Defiro o pedido de Cancelamento da IM nº 11339, conforme petição nº 2322/04, face a cota da fiscalização;** 2580/01 - **Defiro o pedido de Cancelamento da IM nº 20818, conforme petição nº 3141/04, face a cota da fiscalização;** 4270/02 – **Guia de recolhimento para a IM nº33010 lançada no valor de R\$ 154,95 para o vencimento em 30/12/04 (publicação do débito em virtude da devolução da guia pelo correio);** 5886/02 - Fica convocado o requerente a comparecer na SEFL no prazo de 15(quinze) dias para tratar o requerido na petição **2715/04**, sob pena do processo ser arquivado por desinteresse e a inscrição permanecer ativa; 3109/04 - **Defiro o pedido de inscrição para autônomo.Valor dos tributos R\$ 91,13. Alvará disponível a partir do 10º dia da publicação a ser retirado na sala do contribuinte;** 4741/04 - **Defiro o pedido de inscrição para autônomo.Valor dos tributos R\$ 235,12. Alvará disponível a partir do 10º dia da publicação a ser retirado na sala do contribuinte;** 5100/04 - **Defiro o pedido de inscrição para autônomo.Valor dos tributos R\$ 91,13. Alvará disponível a partir do 10º dia da publicação a ser retirado na sala do contribuinte;** 5561/04 - **Defiro o pedido de inscrição para autônomo.Valor dos tributos R\$ 91,13. Alvará disponível a partir do 10º dia da publicação a ser retirado na sala do contribuinte;** 7980/04 – **Indefiro o pedido por falta de amparo legal referente a petição 3089/04. 7986/04 – Defiro o pedido de alvará para localização e funcionamento, a título condicional, nos termos do parágrafo 3º do artigo 49 da Lei 324/98, fixando o prazo de 60 dias para a entrega dos documentos faltantes face cota da fiscalização, sob pena de aplicação de multa e revogação do alvará. Valor dos tributos R\$ 2.746,72. O alvará estará disponível a partir do 10º dia da publicação na sala do contribuinte;** 8113/04 - **Defiro o pedido de inscrição para autônomo.Valor dos tributos R\$ 465,64. Alvará disponível a partir do 10º dia da publicação a ser retirado na sala do contribuinte;** 8190/04 – **Defiro o pedido referente à petição 14/05; 8321/04 – Defiro o pedido de alvará para localização e funcionamento nos termos do Anexo V Tabela IV, item b.2, art. 114 à 116 da Lei 324/98 alterado pela Lei Complementar nº 25/03. Alvará disponível após cumprimento do art. 116 da Lei 324/98.Valor dos tributos: R\$ 2133,42. 8411/04 – Defiro o pedido de alvará para localização e funcionamento nos termos do art. 166 – A da Lei 324/98. Valor dos Tributos R\$ 665,92. Alvará disponível a partir do 10º dia da publicação a ser retirado na sala do contribuinte;** 088/05 - – **Defiro o pedido de alvará para localização e funcionamento nos termos do Anexo V Tabela IV, item b.2, art. 114 à 116 da Lei 324/98 alterado pela Lei Complementar nº 25/03. Alvará disponível após cumprimento do art. 116 da Lei 324/98.Valor dos tributos: R\$ 2015,88.**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/01/05

PROC.ADM. Nº 000095/05 – CONFRAIA 247 SERVIÇOS GRÁFICOS E COMÉRCIO - Defiro o pedido de alvará para localização e funcionamento nos termos do Anexo V, Tabela IV, item b.2, Art. 114 à 116 da Lei 324/98, alterado pela L.C. nº 25 de 24/12/03; valor dos tributos: R\$ 2.015,88 (Dois mil e quinze reais e oitenta e oito centavos); o alvará disponível após cumprimento do art. 116 da Lei 324/98. **139/05** – COMERCIAL SCOOTER - Defiro o pedido de alvará para localização e funcionamento nos termos do Anexo V, Tabela IV, item b.2, Art. 114 à 116 da Lei 324/98, alterado pela L.C. nº 25 de 24/12/03; valor dos tributos: R\$ 2.015,88 (Dois mil e quinze reais e oitenta e oito centavos); o alvará disponível após cumprimento do art. 116 da Lei 324/98. **141/05** – JOSE OSMAR XAVIER DE CALDAS-ME – Defiro o pedido de alvará para localização e funcionamento nos termos do Art. 166-A da Lei 324/98; valor dos tributos: R\$ 247,70 (duzentos e quarenta e sete reais e setenta centavos); o alvará estará disponível a partir do 10º dia da publicação na Sala do Contribuinte. **172/05** – ZENKAI CENTRO DE TERAPIAS ALTERNATIVAS LTDA. – Defiro o pedido de alvará para localização e funcionamento nos termos do Anexo V, Tabela IV, item b.2, Art. 114 à 116 da Lei 324/98, alterado pela L.C.nº 25 de 24/12/03; valor dos tributos; R\$ 2.031,85 (Dois mil e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos); o alvará disponível após cumprimento do art. 116 da Lei 324/98. **210/05** – RODRIGO CORREA DA SILVA – Defiro o pedido de inscrição para autônomo; valor dos tributos: R\$ 235,12 (Duzentos e trinta e cinco reais e doze centavos); o alvará estará disponível a partir do 10º dia da Publicação na Sala do Contribuinte. **220/05** – THALITA BULBARELLI MIGUEL – Defiro o pedido de inscrição para autônomo; valor dos tributos: R\$ 429,84 (Quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos); o alvará estará disponível a partir do 10º dia da Publicação e deverá ser retirado na Sala do Contribuinte; valor dos tributos: R\$ 91,12 (Noventa e um reais e doze centavos); o alvará estará disponível a partir do 10º dia da Publicação e deverá ser retirado na Sala do Contribuinte. **250/05** – JULIANA DE LUNA CABRERA – Defiro o pedido de inscrição para autônomo; valor dos tributos: R\$ 91,12 (Noventa e um reais e doze centavos); o alvará estará disponível a partir do 10º dia da Publicação e deverá ser retirado na Sala do Contribuinte. **368/05** – MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA ROUPAS-ME – Defiro o pedido de prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, referente Intimação, face cota da fiscalização. **422/05** – VALDECI LUIZ DE OLIVEIRA – Defiro o pedido de alvará para localização e funcionamento nos termos do Art. 166-A da Lei 324/98; valor dos tributos: R\$ 927,29 (Novecentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos); o alvará estará disponível a partir do 10º dia da Publicação na Sala do Contribuinte. **6661/02** – TECHNOTEL ASSOCIADOS S/C LTDA. – Lançamento “ex officio” da TXVGS (Taxa de Vigilância Sanitária) desde o exercício de 2002, face cota da fiscalização; valor do tributo: R\$ 310,96 (Trezentos e dez reais e noventa e seis centavos). **7853/04** – MARIO HENRIQUE ALVES BARBOSA-ME – Defiro o pedido de alvará para localização e funcionamento, a título provisório sem prejuízo de requerente vir atender a legislação pertinente; valor dos tributos: R\$ 1.147,40 (Hum mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos); o alvará estará disponível a partir do 10º dia da Publicação e deverá ser retirado na Sala do Contribuinte. **7883/00** – PRAIA DE BORACÉIA MINI MERCADO LTDA.-ME – Defiro o pedido de alteração cadastral, face cota da fiscalização. **7980/04** – TEMPT PERFUMES & COSMÉTICOS LTDA.-ME – Defiro o pedido de alvará para localização e funcionamento nos termos do Anexo V, Tabela IV, item b.2, Art. 114 a 116 da Lei 324/98, alterado pela L.C. nº 25 de 24/12/03; valor dos tributos: R\$ 1.827,90 (Hum mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos); o alvará disponível após cumprimento do art. 116 da Lei 324/98. **8074/04** – RIMA ELIAS HADDAD – Defiro o pedido de inscrição para autônomo; valor dos tributos: R\$ 91,12 (Noventa e um reais e doze centavos); o alvará estará disponível a partir do 10º dia da Publicação e deverá ser retirado na Sala do Contribuinte. **8343/04** – VALQUIRIA POMARES MENDES SALUSTIANO – Defiro o pedido de alvará para localização e funcionamento nos termos do Art. 166-A da Lei 324/98; valor dos tributos: R\$ 509,10 (quinhentos e nove reais e dez centavos); o alvará estará disponível a partir do 10º dia da Publicação na Sala do Contribuinte. **8366/04** - MARTHA TERESINHA AGULIARI LEANDRO-ME – Defiro o pedido de alvará para localização e funcionamento nos termos do Art. 166-A da Lei 324/98; valor dos tributos: R\$ 372,80 (Trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); o alvará estará disponível a partir do 10º dia da Publicação na Sala do Contribuinte. **8418/04** – CRISTINA CASANOVA LOTITO – Defiro o pedido de inscrição para autônomo; valor dos tributos: R\$ 91,12 (Noventa e um reais e doze centavos); o alvará estará disponível a partir do 10º dia da Publicação e deverá ser retirado na Sala do Contribuinte. **8848/03** – GRAZIELLA MARIA DOLORES TULIO DA SILVA-ME – Defiro o pedido de alvará para localização e funcionamento nos termos do Art. 166-A da Lei 324/98; valor dos tributos: R\$ 414,23 (Quatrocentos e quatorze reais e vinte e três centavos); o alvará estará disponível a partir do 10º dia da Publicação na Sala do Contribuinte. **16553/97** – COMÉRCIO DE GÁS ALBATAROEZ DE BERTIOGA LTDA. – Defiro o pedido de alteração cadastral, face cota da fiscalização. **51062/87** – CLÁUDIA MARIA DE CARVALHO DELGADO – Defiro o pedido de inscrição para autônomo; valor dos tributos: R\$ 91,12 (Noventa e um reais e doze centavos); o alvará estará disponível a partir do 10º dia da Publicação e deverá ser retirado na Sala do Contribuinte.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/01/05

PROC.ADM. Nº057/05 – CONDOMINIO EDIFICIO SPLENDOR – DEFIRO PEDIDO DE REVISÃO DE PAGAMENTO DE ISSQN. **0134/05** – NETO & DE ALMEIDA LANCHONETE-ME – DEFERIDO PEDIDO DE ALVARA CONDICIONAL. NOS TERMOS DO ART. 49, § 3º DA LEI 324/98, FIXANDO PRAZO DE 60 DIAS P/ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DA LICENÇA-VALOR DAS TAXAS-R\$ 123,26. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO NA SALA DE ATENDIMENTO DO CONTRIBUINTE. **0142/05** – NOVA ESPERANÇA COM.ART.EVANGELICOS PRESENTES – DEFIRO PEDIDO DE ALVARÁ NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98-VALOR DOS TRIBUTOS: R\$970,88. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, NA SALA DO CONTRIBUINTE. **0177/05** – THAIS HELENA BONINI DE ALMEIDA –DEFERIDO PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA. **239/05** –MARCIO EDUARDO NAKAMOTO – DEFIRO PEDIDO DE INSC. PARA AUTONOMO-VALOR DOS TRIBUTOS –R\$429,83. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE. **298/05** –CPA-CENTRO DE PESQUISAS AMB. ORG. AQUATICOS – DEFIRO PEDIDO DE ALVARÁ P/ FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98-VALOR DOS TRIBUTOS-R\$328,07. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA PUB., NA SALA DO CONTRIBUINTE. **0324/05** – MARCELO CARRASCOSA DE OLIVEIRA – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS-R\$429,83.- O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE. **0366/05** – BAGUETERIA SANTA VITORIA LTDA EPP – DEFERIDO PEDIDO DE ALVARA P/ FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98-VALOR DAS TAXAS-R\$288,95. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, NA SALA DO CONTRIBUINTE. **0423/05** – VALDECI LUIZ DE OLIVEIRA – DEFERIDO PEDIDO DE ALVARA P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98-VALOR DAS TAXAS R\$ 521,92. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, NA SALA DO CONTRIBUINTE. **0433/05** – MORENA RAIZ BIJUTERIAS LTDA-ME – DEFIRO PEDIDO DE ALVARA CONDICIONAL, NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO PRAZO DE 30 DIAS P/ENTREGA DE DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ – VALOR DAS TAXAS–R\$509,10. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO NA SALA DE ATAENDIMENTO AO CONTRIBUINTE. **0662/05** – DORABEL CELESTINO DA SILVA – INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/ FUNCIONAMENTO, FACE MANIFESTAÇÃO DA SEPT. **0706/05** – COLEGIO MARISTA DE SANTOS – DEFERIDO PEDIDO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DE ISS. **0720/04** – TECNOFLAT GESTAO E HOTELARIA S/C LTDA. – INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA “DIA” 1508/04 E 1517/04. **1006/98** – JOQUIM MATOS – DEFIRO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSC 10553. **10055** – DEOLINDO FERNANDES DE LISBOA FILHO – DEFIRO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. **1074/05** – ADILSON LUIZ B. DO NASCIMENTO LANCHONETE-ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. **3757/04** – CLOVIS TADEU GIMILIANI-ME – PELO QUE DEPREENDE DOS AUTOS, PODE-SE VERIFICAR QUE NÃO FOI CONCEDIDO O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, ISTO POSTO, NADA HÁ QUE DEFERIR. **3037/02** – FELIX GOMES DA SILVA – DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M 26550, MEDIANTE CUMPRIMENTO DO ART.110 § 5º DA LEI 324/98. **5205/04** –CARLOS FERNANDO MACHADO BRINQUEDO-ME –INDEFIRO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA TX DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. **5732/04** – FLAVIA LUZINETE DE ARRUDA-ME – DEFIRO PEDIDO DE ALVARA P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TITULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º DO ART 49 DA LEI 324/98, FIXANDO PRAZO DE 30 DIAS P/ENTREGA DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENÁ DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARA-VALOR DOS TRIBUTOS: R\$870,77. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE. **5970/00** – MAURO EIJI MORITA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSC 19348. **6120/04** – WECKER MONTAGENS LTDA – DEFIRO PEDIDO DE REVISÃO DO ISSQN NOS TERMOS DO ART.36 DA LEI 324/98, ALTERADA PELA LEI COMP.25/03. **6121/04** – WECKER MONTAGENS LTDA – DEFIRO PEDIDO DE DESCONTO DE ISSQN NOS TERMOS DO ART. 36 DA LEI 324/98 ALTERADA PELA L.C 25/03. **6206/04** – DAWERSON DA PAIXÃO RAMOS – DEFIRO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSC. 40790. **7547/00** – ROGERIO JESUS DORNEL – DEFIRO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSC. MUNICIPAL 18970. **7547/99** – JB DECORAÇÕES E COM DE TINTAS LTDA-ME –DEFIRO PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL. **8088/02** –FABIO VICENTE CANALI – DEFIRO PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL. **8229/04** – HEVERTOM MARINHO – DEFIRO PEDIDO DE INSC.P/AUTONOMO.-VALOR DOS TRIBUTOS-R\$189,56. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10ºDIA DA PUB. E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DO CONTIBUINTE. **8312/04** –LUCIANO BICHR CANOILAS – DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DO ISSQN, PAGO EM DUPLICIDADE. **8774/01** –CLAUDIO POMPEU PESSOA – DEFIRO PEDIDO DE REVISÃO DO ISS E ALTERAÇÃO CADASTRAL. **15402/97** –RADIO BERTIOGA FM STEREO LTDA – DEFERIDO O PEDIDO DE REVISÃO DO ISS. **13921/96** – MARIA JOSE SIQUEIRA SILVA – DEFIRO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 45 DIAS.

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
Chefe da Fiscalização Tributária

ATOS OFICIAIS

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

MUNICÍPIO: BERTIOGA

PERÍODO: 4º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2004

valores em R\$

RECEITAS ARRECADADAS	Trimestre	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Trimestre	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	6.310.582,92	28.488.840,77	12.365 - Educação Infantil	1.401.134,25	4.717.441,70
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.290.181,51	5.368.508,02	12.367 - Educação Especial	0,00	0,00
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.666.819,82	6.377.140,10	(-) Total da Despesa da Educação Infantil / Especial	1.401.134,25	4.717.441,70
Imposto de Renda Retido na Fonte	585.017,88	1.881.497,80	(-) Auxílios / Supenções / Contribuições	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	818.937,84	4.768.774,41	(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	324.557,97	1.531.396,81	(-) APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL	1.401.134,25	4.717.441,70
Fundo de Participação dos Municípios	1.513.315,70	5.802.883,99			
Imposto Territorial Rural	0,00	367,08	12.361 - Ensino Fundamental		
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	39.348,24	157.392,96	Despesas c/ Recursos não Vinculados	2.953.570,98	12.715.920,82
Demais Transferências da União	0,00	0,00	Despesas c/ Recursos do FUNDEF	1.497.564,64	5.213.627,01
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	1.840.705,10	6.794.207,38	12.366 - Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental)	0,00	0,00
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	83.280,36	768.134,96	(-) Subtotal da Despesa do Ensino Fundamental	4.451.135,62	17.929.547,83
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	14.841,35	53.681,25	(+) Valor Retido ao Fundef	0,00	0,00
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.	0,00	0,00	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEF	902.461,12	3.300.382,82
Demais Transferências	0,00	0,00	(-) Total da Despesa do Ensino Fundamental	3.548.674,50	14.629.165,01
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	14.487.588,69	61.992.825,53	(-) Auxílios / Supenções / Contribuições	227.450,90	227.450,90
			(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira:	14.944,82	62.897,17	(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	14.944,82	62.897,17
Convênios e Outros	512.004,46	1.727.452,00	(-) APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	3.306.278,78	14.338.816,94
Recursos recebidos do Fundef	1.411.466,29	5.220.019,45	TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO	4.707.413,03	19.056.258,64
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundef	3.870,56	48.068,50	APLICAÇÃO NO ENSINO	32,49%	30,74%
Recursos de Operações de Crédito:	0,00	0,00	Aplicação no Ensino Fundamental	22,82%	23,13%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	1.942.286,13	7.058.437,12	Aplicação na Educação Infantil / Especial	9,67%	7,61%
			Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEF	98,84%	83,57%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	16.429.874,82	69.051.262,65	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º, LEI 9.394/96	3.666.000,00	16.441.000,00

Dr. Lairton Gomes Goulart

Maria Julieta Farah Lanças

Antonio Carlos de Souza
CRC 1SP 146646/0-0

Zenaide Azevedo Neves

Prefeito(a) Municipal

Secretário(a) da Educação

Contador(a)

Presidente e/ou Membro do Conselho da Educação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

6º BIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)-(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA *	18.085.530,72	96.732.813,01	1.994.570,02	96.758.566,25	17.970.298,80	93.094.657,08	-25.753,24	-0,02%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.666.269,24	8.499.359,84	269.324,14	1.398.135,33	328.279,38	1.398.135,33	7.101.224,51	6,75%
BERTPREV	1.666.269,24	8.499.359,84	269.324,14	1.398.135,33	328.279,38	1.398.135,33	7.101.224,51	6,75%
TOTAIS:	19.751.799,96	105.232.172,85	2.263.894,16	98.156.701,58	18.298.578,18	94.492.792,41	7.075.471,27	6,72%

*Prefeitura e Câmara

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC 1SP 146646/0-0

Rosimair Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

ATOS OFICIAIS**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -**MUNICÍPIO DE BERTIOGA****6º BIMESTRE DE 2004**

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	86.977.500,00	86.977.500,00	20.465.679,32	17.940.332,87	86.977.500,00	100.710.686,01	-13.733.186,01
Tributárias	43.614.000,00	43.614.000,00	9.499.760,31	7.411.742,75	43.614.000,00	46.103.349,09	-2.494.349,09
Impostos	39.977.000,00	39.977.000,00	8.155.543,43	6.762.605,21	39.977.000,00	42.115.986,69	-2.138.986,69
IPTU	30.000.000,00	30.000.000,00	6.455.460,00	4.335.979,73	30.000.000,00	29.488.840,77	1.511.159,23
ISSQN	4.000.000,00	4.000.000,00	666.666,70	1.158.833,89	4.000.000,00	6.377.140,10	-2.377.140,10
ITBI	4.474.000,00	4.474.000,00	755.500,01	850.068,61	4.474.000,00	5.368.508,03	-894.508,03
IRRF	1.503.000,00	1.503.000,00	277.916,72	417.802,98	1.503.000,00	1.881.497,80	-378.497,80
Taxas	3.437.000,00	3.437.000,00	1.194.216,86	649.057,54	3.437.000,00	3.992.362,40	-555.362,40
Contribuição de Melhoria	200.000,00	200.000,00	150.000,02	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Contribuições	13.680.000,00	13.680.000,00	2.281.167,16	4.401.967,33	13.680.000,00	19.940.296,06	-6.260.296,06
Patrimoniais	3.212.000,00	3.212.000,00	810.115,16	602.033,31	3.212.000,00	3.676.640,21	-464.640,21
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	8.000,00	8.000,00	6.000,05	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Transferências Correntes	21.982.500,00	21.982.500,00	6.033.447,10	4.348.058,77	21.982.500,00	23.108.910,45	-1.126.410,45
(-) Contas Redutoras (SCLM, PPM, etc Exp)	(1.950.000,00)	(1.950.000,00)	(325.000,00)	(304.400,12)	(1.950.000,00)	(1.913.244,19)	36.755,81
Outras Receitas Correntes	6.431.000,00	6.431.000,00	2.160.189,54	1.490.130,83	6.431.000,00	9.789.734,39	-3.358.734,39
Receitas de Capital (B)	15.817.000,00	15.817.000,00	10.604.896,86	1.811.467,09	15.817.000,00	4.521.486,84	11.295.513,16
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	15.000,02	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	15.797.000,00	15.797.000,00	10.589.896,84	1.811.467,09	15.797.000,00	4.521.486,84	11.275.513,16
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	102.794.500,00	102.794.500,00	31.070.576,18	19.751.799,96	102.794.500,00	105.232.172,85	-2.437.672,85
DESPESAS	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	73.201.209,00	87.852.019,44	4.100.386,88	15.986.708,17	84.183.539,96	82.969.773,09	3.668.479,48
Pessoal/Encargos Sociais	38.949.150,00	40.761.248,56	3.076.208,88	9.019.276,65	40.248.306,75	40.237.505,33	512.841,81
Juros/Encargos da Dívida Interna	600.000,00	777.820,00	-19.118,56	78.463,93	777.319,30	777.319,30	0,70
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	33.652.059,00	46.313.450,88	1.043.286,56	6.898.967,59	43.157.913,91	41.954.948,46	3.155.536,97
Despesas de Capital (D)	28.742.721,00	15.650.691,65	-1.837.492,72	2.311.870,01	13.973.161,62	11.523.019,32	1.677.530,08
Investimentos	23.601.721,00	12.136.207,62	-1.906.052,02	1.742.659,86	10.542.884,47	9.092.742,17	1.593.323,15
Inversões Financeiras	21.000,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Amortização da Dívida	5.120.000,00	3.514.481,03	68.559,30	569.210,15	3.430.277,15	3.430.277,15	84.203,88
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	5.120.000,00	3.514.481,03	68.559,30	569.210,15	3.430.277,15	3.430.277,15	84.203,88
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	850.570,00	850.570,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	101.943.930,00	103.502.711,09	2.262.894,16	18.298.578,18	98.156.701,58	94.492.792,41	5.346.009,51
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	850.570,00	-708.211,09	17.488.905,80	1.453.221,78	7.075.471,27	10.739.380,44	

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0

Rosimair Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

ATOS OFICIAIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
6º BIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	3.973.071,00	4.119.341,98	904.344,83	946.022,67	4.119.341,98	4.005.381,05	0,00
1	31	Ação Legislativa	3.973.071,00	4.119.341,98	904.344,83	946.022,67	4.119.341,98	4.005.381,05	0,00
4	0	ADMINISTRAÇÃO	22.862.659,00	23.106.888,02	723.343,62	3.603.552,12	21.888.791,01	21.831.277,08	1.236.107,01
4	122	Administração Geral	17.162.659,00	19.985.689,00	4629.025,14	3.108.657,26	17.836.759,77	17.787.245,84	1.148.879,23
4	123	Administração Financeira	5.600.000,00	4.020.259,02	303.318,48	484.914,86	3.936.054,44	3.936.054,44	84.204,58
4	181	OPERACAO VERA0	100.000,00	100.000,00	9.000,00	0,00	96.976,80	87.976,80	3.023,20
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	398.000,00	396.000,00	54.177,24	65.685,21	283.875,29	264.887,49	112.124,71
8	244	Assistência Comunitária	398.000,00	396.000,00	54.177,24	65.685,21	283.875,29	264.887,49	112.124,71
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.487.000,00	1.487.000,00	210.653,78	233.245,02	1.024.725,88	1.024.725,88	472.274,12
9	272	Previdência do Regime Estatutário	1.487.000,00	1.487.000,00	210.653,78	233.245,02	1.024.725,88	1.024.725,88	472.274,12
10	0	SAÚDE	15.940.000,00	18.624.892,09	2012.301,48	4.112.741,46	18.392.794,59	18.178.686,71	232.097,50
10	301	Atenção Básica	14.682.000,00	16.761.226,08	1.621.339,75	3.683.907,37	16.572.341,74	16.358.361,17	188.884,35
10	122	SUPERVISAO COORD. SUPERIOR S.S.	1.110.000,00	1.718.315,00	377.172,13	415.044,49	1.712.210,23	1.712.082,98	6.104,77
10	422	PROTECAO DIR. CRIANCA E ADOLESCENT	138.000,00	145.351,00	13.789,60	13.789,60	108.242,62	908.242,62	37.108,38
12	0	EDUCAÇÃO	25.872.400,00	27.688.483,00	349.980,08	4.809.806,56	26.417.782,24	26.041.622,26	1.270.700,76
12	361	Ensino Fundamental	18.088.400,00	19.702.439,00	605.394,05	3.165.140,27	18.828.930,56	18.506.783,80	872.508,44
12	365	Educação Infantil	4.863.000,00	4.975.444,00	54.644,60	1.071.604,85	4.717.008,92	4.664.001,70	258.434,08
12	122	SUPERVISAO COORD. SUPERIOR S.E.	1.920.000,00	1.653.400,00	306.452,97	389.833,92	1.650.560,03	1.650.560,03	2.839,97
12	306	MERENDA ESCOLAR COM QUALIDADE	800.000,00	1.140.000,00	312.521,82	174.311,30	1.009.849,95	1.009.849,95	130.150,05
12	391	MUSEU HISTORICO	50.000,00	65.000,00	0,00	0,00	59.169,35	59.169,35	5.830,65
12	392	APOIO CULTURAL	100.000,00	91.500,00	2.341,81	2.341,81	91.375,47	91.375,47	124,53
12	812	APOIO AO DESPORTO	50.000,00	60.700,00	6.574,41	6.574,41	59.886,96	59.886,96	813,04
15	0	URBANISMO	22.486.900,00	19.660.273,00	57.403,63	3.375.510,65	19.044.921,38	17.175.938,92	615.353,62
15	451	Infra-Estrutura Urbana	2.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
15	452	Serviços Urbanos	22.486.900,00	19.660.273,00	57.403,63	3.375.510,65	19.044.921,38	17.175.938,92	615.351,62
16	0	HABITAÇÃO	4.782.000,00	4.452.000,00	404.342,92	577.318,83	3.402.138,68	2.566.192,30	1.049.761,32
16	482	Habitação Urbana	3.172.000,00	2.260.900,00	82.142,09	279.206,50	1.740.794,69	928.330,17	520.105,31
16	122	SUPERVISAO COORD. SUPERIOR S.H.	1.610.000,00	2.191.100,00	322.200,83	298.112,33	1.661.443,99	1.637.862,13	529.656,01
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	2.283.000,00	2.096.721,00	5.737,36	362.173,05	1.777.561,27	1.603.406,40	319.159,78
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	372.000,00	946.890,00	17.450,35	56.906,48	680.941,46	570.733,96	285.888,54
18	542	Controle Ambiental	1.911.000,00	1.149.831,00	11.712,97	305.266,57	1.116.619,81	1.032.672,44	33.271,18
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.837.000,00	1.962.100,00	10.789,54	212.522,61	1.823.669,26	1.820.669,26	38.430,74
23	695	Turismo	1.016.000,00	1.082.577,00	5.184,07	44.684,07	1.053.456,19	1.053.456,19	29.120,81
23	122	SUPERVISAO COORD. SUPERIOR S.T.	821.000,00	779.523,00	5.605,47	167.838,54	770.213,07	767.213,07	9.309,93
		TOTAL	101.943.930,00	103.502.711,09	2.262.894,36	18.298.578,18	98.156.701,58	94.492.792,41	5.346.009,51

Dr. Lairton Gomes Gondart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0

Estimiro Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

ATOS OFICIAIS**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA**6º BIMESTRE DE 2004***Valores expressos em R\$*

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	2.427.500,00	2.427.500,00	549.280,10	2.301.256,43	126.243,57
Contribuições dos Servidores Ativos	1.920.500,00	1.920.500,00	518.867,90	2.215.526,60	-295.026,60
Contribuições dos Servidores Inativos	37.000,00	37.000,00	0,00	4.347,59	32.652,41
Contribuições dos Pensionistas	787.000,00	787.000,00	57.577,36	346.037,70	440.962,30
Receitas Patrimoniais	2.370.000,00	2.370.000,00	462.079,95	2.979.894,20	-609.894,20
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	78.463,93	652.297,32	-652.297,32
Total	7.542.000,00	7.542.000,00	1.666.269,24	8.499.359,84	-957.359,84

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	1.055.000,00	1.055.000,00	55.437,75	231.212,67	55.437,75	231.212,67	823.787,33
Pensionistas	62.000,00	62.000,00	28.193,31	99.069,08	28.193,31	99.069,08	-37.069,08
Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	380.000,00	380.000,00	127.022,72	694.444,13	149.613,96	694.444,13	-314.444,13
Total	1.497.000,00	1.497.000,00	210.653,78	1.024.725,88	233.245,02	1.024.725,88	472.274,12

III - RESULTADO	6.045.000,00	6.045.000,00	1.455.615,46	7.474.633,96	1.433.024,22	7.474.633,96	
-----------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	RS		RS
Receitas	8.921.715,66	Despesas	1.447.081,70
Orçamentárias	8.499.359,84	Orçamentárias pagas	1.398.135,33
Extra-orçamentárias	422.355,82	Extra-orçamentárias	48.946,37
		Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	15.402.772,51	Saldo Atual	22.877.406,47
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	15.402.772,51	Aplicações Financeiras	22.877.406,47
Total Geral	24.324.488,17		24.324.488,17

* Relativo ao último bimestre

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito MunicipalAntonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0Rosmarie Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

ATOS OFICIAIS

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

6º BIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZ. DE 2003	TOTAL	Aprovação Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	12.662.700,34	6.942.940,52	6.628.946,08	6.000.794,75	7.442.458,54	9.288.937,24	6.664.023,25	6.530.444,43	7.524.115,84	7.175.541,70	7.886.423,36	6.690.141,96	68.124.752,14	62.807.007,80	64.245.500,88
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	330.073,89	402.996,09	851.204,55	390.446,19	607.137,12	794.101,63	738.737,38	647.476,02	759.987,55	787.851,82	639.947,53	1.026.421,74	6.499.310,64	6.211.733,84	7.542.000,88
Autarquias	330.073,89	402.996,09	851.204,55	390.446,19	607.137,12	794.101,63	738.737,38	647.476,02	759.987,55	787.851,82	639.947,53	1.026.421,74	6.499.310,64	6.211.733,84	7.542.000,88
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	13.073.474,23	7.345.936,61	7.480.150,63	6.391.240,94	8.049.595,66	10.083.038,87	7.402.760,63	7.177.920,45	8.284.103,39	7.963.393,52	8.526.370,89	7.716.563,70	74.624.062,78	69.018.741,64	71.787.501,76
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Interg. Adm. Direta e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg.Próprio Previdência	229.880,29	118.882,08	141.900,13	189.648,45	154.798,95	171.537,38	171.023,37	172.996,41	178.772,24	175.381,94	168.111,36	161.286,13	2.251.535,65	1.871.941,81	0,00
Compensação Financeira entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PUNDEF	147.628,80	45.261,42	279.200,13	147.434,74	178.942,04	147.775,12	142.195,36	146.299,44	142.755,52	144.463,05	134.156,96	130.843,36	1.981.544,15	1.851.759,63	0,00
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	499.409,49	173.263,50	421.100,26	336.086,44	333.740,99	369.312,50	313.218,73	319.295,85	321.527,76	319.844,99	302.268,36	292.129,45	4.233.075,74	3.723.691,44	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.073.267,73	6.962.463,09	6.957.950,37	6.255.154,50	7.715.854,67	9.713.726,37	7.089.541,90	6.858.624,60	7.962.575,63	7.643.548,53	8.224.102,53	7.424.434,25	70.390.987,04	65.295.050,20	71.787.501,76

Dr. Lairton G. Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC 1 SP 146646/0-0

Rosimere Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

6º BIMESTRE DE 2004

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal		104.816,48					104.816,48	113.960,93	132.903,27
PODER EXECUTIVO	118.623,91	1.990.114,59	1.267.028,24	93.160,56	149.352,14	5.283,80	3.138.721,01	4.245.026,71	27.418.353,17
Prefeitura Municipal	118.623,91	1.990.114,59	1.267.028,24	93.160,56	149.352,14	5.283,80	3.138.721,01	4.245.026,71	4.540.946,70
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.877.406,47
Bertprev									22.877.406,47
TOTAL:	118.623,91	2.094.931,07	1.267.028,24	93.160,56	149.352,14	5.283,80	3.243.537,49	4.358.987,64	27.551.256,44

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC 1 SP 146646/0-0

Rosimere Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orç. Contabilidade

ATOS OFICIAIS

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59, parágrafo 1º, Incisos II e IV e parágrafo 2º da Lei Complementar 101/00; parágrafos 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R\$													
DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AUGUSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	Totais:
Despesa com Pessoal Ativo	1.901.766,78	2.041.890,16	19.389.002,83	12.003,32	-21.986,60	-7.039,96	11.939,25	13.975,53	5.348,99	262.159,25	2.251.974,96	2.208.878,64	28.068.013,15
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	277.261,29	257.216,14	3.061.256,04	5.594,29	2.645,08	2.088,88	2.069,18	1.960,97	2.172,69	-25.596,97	-241.031,04	56.547,29	3.342.213,69
Inativos	16.968,44	16.968,44	16.968,44	16.968,44	17.816,28	17.900,60	17.960,61	19.466,22	17.900,60	16.922,23	86.779,80	18.658,15	231.212,67
Pensionistas	4.982,87	4.982,87	4.982,87	4.982,87	5.252,02	5.252,02	9.510,92	10.422,77	10.855,06	9.711,47	17.880,75	10.909,56	99.069,06
Salário Família	19.956,96	46.790,08	349.050,40	0,00	0,00	0,00	0,00	-335,35	0,00	-298,39	-57.915,17	-87.624,31	269.624,22
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. com pessoal (PASEP etc)	-443.674,61	443.097,59	6.394.711,70	993,98	35.267,68	11.202,23	11.250,34	11.408,51	6.375,43	-217.937,76	-1.075.040,70	-620.708,03	5.448.247,58
Subtotal	2.664.610,86	2.812.945,28	29.155.972,28	40.502,90	38.975,66	29.383,78	52.700,30	55.984,65	42.632,15	41.959,83	934.651,40	1.586.061,30	37.458.380,19
(-) DEDUÇÕES (31º do art. 19)													
Indenização por danos (inc.I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deslido Judicial de compet. anteriores (inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.664.610,86	2.812.945,28	29.155.972,28	40.502,90	38.975,66	29.383,78	52.700,30	55.984,65	42.632,15	41.959,83	934.651,40	1.586.061,30	37.458.380,19

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AUGUSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	Totais:
Despesa com Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras benefícios e desp. com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados	259.085,89	128.002,09	141.900,13	138.640,43	154.789,90	171.587,80	175.021,37	172.996,41	179.372,74	175.261,94	183.571,39	335.296,51	2.215.526,60
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	-259.085,89	-128.002,09	-141.900,13	-138.640,43	-154.789,90	-171.587,80	-175.021,37	-172.996,41	-179.372,74	-175.261,94	-183.571,39	-335.296,51	-2.215.526,60

Dr. Laurton Osmar Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC 1SP 146646/0-0

Rosimair Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2004

I – COMPARATIVOS:				Valores expressos em R\$				III – DEMONSTRATIVOS:						
				EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE		Disponib.financ.em 31/12:		R\$				
Receita Corrente Líquida				R\$ 85.791.918,81		R\$ 98.495.189,41		Carro		0,00				
				R\$	%	R\$	%	Bancos – C/Movimento		24.933.012,85				
Despesas Totais com Pessoal				34.649.016,03	40,38	37.458.380,99	38,03	Bancos – C/Vencidas		2.618.248,50				
Limite Previdenciário 95% (par.01 art.22 LRP)						50.528.016,70	51,10	Aplicações Financeiras		0,00				
Limite Legal (art. 20 LRP)				46.827.636,16	94,00	53.187.580,08	94,00	Subtotal		27.551.256,44				
Excesso a Regularizar				0,00	0,00	0,00	0,00	(-) Deduções		-259.085,89				
								Vencimentos a pagar até 31/12		695.078,47				
Despesa Edg. Inativos e Pensionistas								Total das Disponibilidades		26.856.177,97				
Total da Despesa Líquida				-1.410.336,25		-2.215.526,60								
Limite Legal (31º art.2º Lei Federal 9.717/98)				10.209.030,26	92,06	11.810.410,13	92,00							
Excesso a Regularizar														
Dívida Consolidada Líquida								Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO						
Saldo				5.353.074,10	3,91	8.517.651,55	8,65	Data da Contratação		Valor Contratado R\$	Data da Liquidação		Liquidado no Exercício - R\$	Saldo a Pagar
Limite Legal (arts 3º e 4º Res.nº 40 Senado)				102.870.302,57	120,00	118.194.191,28	120,00				Principal		Juros	
Excesso a Regularizar				0,00	0,00	0,00	0,00			0,00			Encargos	
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				
										0,00				

ATOS OFICIAIS

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
6º BIMESTRE DE 2004

RESULTADO PRIMÁRIO*Valores expressos em R\$*

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	86.977.500,00	20.465.679,32	86.977.500,00	17.940.332,87	100.710.686,00	0,00
Receitas de Capital	15.817.000,00	10.604.896,86	15.817.000,00	1.811.467,09	4.521.486,84	0,00
Subtotal:	102.794.500,00	31.070.576,18	102.794.500,00	19.751.799,96	105.232.172,84	0,00
(-) Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	102.794.500,00	31.070.576,18	102.794.500,00	19.751.799,96	105.232.172,84	0,00

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	81.157.671,98	12.660.251,12	87.979.611,63	15.986.708,17	82.969.773,09	0,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	805.000,00	-19.117,86	777.320,00	78.463,93	777.319,30	0,00
Subtotal	80.352.671,98	12.679.368,98	87.202.291,63	15.908.244,24	82.192.453,79	0,00
Despesas de Capital	20.926.258,02	12.267.971,46	27.188.350,64	2.311.870,01	11.523.019,32	0,00
(-) Deduções	3.403.792,02	11.800.114,01	15.052.140,02	569.210,15	3.430.277,15	0,00
Amortização de Dívida	3.403.792,02	11.800.114,01	15.052.140,02	569.210,15	3.430.277,15	0,00
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	17.522.466,00	467.857,45	12.136.210,62	1.742.659,86	8.092.742,17	0,00
II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	97.875.137,98	13.147.226,43	99.338.502,25	17.650.904,10	90.285.195,96	0,00
III - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I + III - II)	4.919.362,02	17.923.349,75	3.455.997,75	2.100.895,86	14.946.976,88	0,00

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	19.048.246,29	18.879.901,66	18.440.691,51		
II. Deduções: (*)	15.695.172,19	29.148.978,77	26.958.343,06		
Ativo Disponível	19.175.755,41	26.038.979,51	27.551.256,44		
Haveres Financeiros	0,00	3.786.858,36	14.471,50		
(-) Restos a Pagar Processados	3.480.583,22	676.859,10	607.384,88		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	3.353.074,10	-10.269.077,11	-8.517.651,55		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	3.353.074,10	-10.269.077,11	-8.517.651,55	1.751.425,56	-11.870.725,65

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC 1SP 146646/0-0

Rosimere Nascimento de Silva
Chefe da Seção de Orç. e Contabilidade

ATOS OFICIAIS**DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO
REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA****(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)****ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL****MUNICÍPIO DE BERTIOGA****FUNDO/ENTIDADE:****ANO DE 2004***Valores expressos em R\$*

ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
2005	5.356.184,18	1.503.599,49	3.852.584,69
2006	5.406.503,61	1.670.458,59	3.736.045,02
2007	5.457.326,23	1.802.431,80	3.654.894,43
2008	5.508.657,08	1.898.702,94	3.609.954,14
2009	5.560.501,23	2.009.682,36	3.550.818,87
2010	5.612.863,83	2.118.329,26	3.494.534,57
2011	5.665.750,05	2.972.119,48	2.693.630,57
2012	5.719.165,14	3.189.638,41	2.529.526,73
2013	5.773.114,38	3.524.367,11	2.248.747,27
2014	5.827.603,11	3.941.414,70	1.886.188,41
2015	5.882.636,72	4.372.172,83	1.510.463,89
2016	5.938.220,67	4.698.164,26	1.240.056,41
2017	5.994.360,47	5.258.169,85	736.190,62
2018	6.051.061,66	5.880.570,07	170.491,59
2019	6.108.329,86	6.395.511,82	-287.181,96
2020	6.166.170,74	6.957.286,41	-791.115,67
2021	6.224.590,04	7.497.543,91	-1.272.953,87
2022	6.283.593,52	8.135.156,95	-1.851.563,43
2023	6.343.187,04	8.869.195,74	-2.526.008,70
2024	6.403.376,50	10.563.902,14	-4.160.525,64
2025	6.464.167,85	11.751.692,37	-5.287.524,52
2026	6.525.567,11	12.589.626,69	-6.064.059,58
2027	6.587.580,37	13.300.889,53	-6.713.309,16
2028	6.650.213,76	14.242.925,36	-7.592.711,60
2029	6.713.473,48	15.345.527,06	-8.632.053,58
2030	6.777.365,80	16.250.980,42	-9.473.614,62
2031	6.841.897,04	16.960.964,09	-10.119.067,05
2032	6.907.073,60	18.087.458,00	-11.180.384,40
2033	6.972.901,92	18.164.996,28	-11.192.094,36
2034	7.039.388,52	18.242.458,91	-11.203.070,39
2035	7.106.540,00	18.319.838,67	-11.213.298,67
2036	7.174.362,98	18.397.135,90	-11.222.772,92
2037	7.242.864,20	18.474.335,82	-11.231.471,62
2038	7.312.050,42	18.551.438,76	-11.239.388,34
2039	7.381.928,51	18.628.437,50	-11.246.508,99

Nome do Atuário Responsável / Registro nº:

Richard Dutzmann

Atuário MIBA 935

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC 1SP-146646/0-0Lairton Gomes Goulart
Prefeito

ATOS OFICIAIS/BERTPREV

Plantão do Mês de Fevereiro de 2005

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
1/fev	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
2/fev	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
3/fev	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
4/fev	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
5/fev	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
6/fev	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
7/fev	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
8/fev	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
9/fev	REALFARMA	Avenida Anchieta, nº 4971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
10/fev	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, 3084	Vila Agaó	3317-2721
11/fev	Drog Shop Riviera	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
12/fev	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
13/fev	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	9779-8483
14/fev	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
15/fev	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 830	Jd. Vicente de Carvalho II	
16/fev	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
17/fev	REALFARMA	Avenida Anchieta, nº 4971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
18/fev	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, 3084	Vila Agaó	3317-2721
19/fev	Drog Shop Riviera	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
20/fev	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
21/fev	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	9779-8483
22/fev	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
23/fev	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 830	Jd. Vicente de Carvalho II	
24/fev	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
25/fev	REALFARMA	Avenida Anchieta, nº 4971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
26/fev	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, 3084	Vila Agaó	3317-2721
27/fev	Drog Shop Riviera	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
28/fev	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677

BERTPREV

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Projeções Atuariais Previdenciárias
Art.53,§1, Inciso II da LRF

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2005	5.356.184,18	1.503.599,49	3.852.584,69	35.012.070,05
2006	5.406.503,61	1.670.458,59	3.736.045,02	40.960.920,62
2007	5.457.326,23	1.802.431,80	3.654.894,43	47.183.117,12
2008	5.508.657,08	1.898.702,94	3.609.954,14	53.732.356,91
2009	5.560.501,23	2.009.682,36	3.550.818,87	60.613.641,76
2010	5.612.863,83	2.118.329,26	3.494.534,57	67.849.830,87
2011	5.665.750,05	2.972.119,48	2.693.630,57	74.695.260,21
2012	5.719.165,14	3.189.638,41	2.529.526,73	81.782.388,36
2013	5.773.114,38	3.524.367,11	2.248.747,26	89.005.541,34
2014	5.827.603,11	3.941.414,70	1.886.188,40	96.288.647,88
2015	5.882.636,72	4.372.172,83	1.510.463,89	103.621.744,56
2016	5.938.220,67	4.698.164,26	1.240.056,41	111.116.307,34
2017	5.994.360,47	5.258.169,85	736.190,62	118.541.562,12
2018	6.051.061,66	5.880.570,07	170.491,59	125.829.662,18
2019	6.108.329,86	6.395.511,82	(287.181,97)	133.083.644,49
2020	6.166.170,74	6.957.286,41	(791.115,67)	140.253.814,02
2021	6.224.590,04	7.497.543,91	(1.272.953,88)	147.357.900,37
2022	6.283.593,52	8.135.156,95	(1.851.563,42)	154.292.264,06
2023	6.343.187,04	8.869.195,74	(2.526.008,69)	160.948.010,95
2024	6.403.376,50	10.563.902,14	(4.160.525,64)	166.319.550,20
2025	6.464.167,85	11.751.692,37	(5.287.524,52)	170.852.572,95
2026	6.525.567,11	12.589.526,69	(6.063.959,58)	174.857.848,96
2027	6.587.580,37	13.300.889,53	(6.713.309,16)	178.434.611,46
2028	6.650.213,76	14.242.925,36	(7.592.711,61)	181.320.195,20
2029	6.713.473,48	15.345.527,06	(8.632.053,58)	183.308.391,72
2030	6.777.365,80	16.250.980,42	(9.473.614,62)	184.549.072,16
2031	6.841.897,04	16.960.964,09	(10.119.067,04)	185.199.377,43
2032	6.907.073,60	18.087.458,00	(11.180.384,40)	184.795.544,14
2033	6.972.901,92	18.164.996,28	(11.192.094,36)	184.355.419,60
2034	7.039.388,52	18.242.458,91	(11.203.070,38)	183.877.582,28
2035	7.106.540,00	18.319.838,67	(11.213.298,68)	183.360.539,58
2036	7.174.362,98	18.397.135,90	(11.222.772,92)	182.802.715,85
2037	7.242.864,20	18.474.335,82	(11.231.471,63)	182.202.463,02
2038	7.312.050,42	18.551.438,76	(11.239.388,34)	181.558.040,81
2039	7.381.928,51	18.628.437,50	(11.246.508,98)	180.867.619,01

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial SiC Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935

BERTPREV/LEGISLATIVO

EDITAL Nº 001/05 EXTRATO DE CONTRATO BERTPREV Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV. Contratado: Auto Posto Bertioga Ltda. Processo administrativo: 070/04 – BERTPREV. Assinatura: 18/01/05. Objeto: Fornecimento de combustível gasolina comum. Vigência: 12 meses. Valor total: R\$ 3.659,04. Modalidade de licitação: Dispensa (art. 24, II da Lei 8.666/93). Bertioga, 24 de janeiro de 2004. ÊNIO XAVIER Presidente Interino	EDITAL N.º 002/05 EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioga. PROCESSO: 038/05. CONTRATO: Nº 002/2005. CONTRATADA: Fernandes & Sena Ltda. OBJETO: Fornecimento de Cestas Básicas. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2.005. VIGÊNCIA: De 01/02/2005 até 31/07/2006. Bertioga, 26 de Janeiro de 2005. VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara	PORTARIA N.º 21/2.005 DE 20 DE JANEIRO DE 2.005 LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR o servidor Arlison Lisboa Sabino, registro nº 002, ocupante do cargo de Especialista em Administração III, de provimento efetivo, padrão de vencimento NX, para prestar serviços nas Sessões Legislativas desta Casa, e Conceder a gratificação de 20% (vinte por cento), a partir da presente data, baseada no parágrafo 2º, artigo 62 da Lei Municipal 129/1995, em razão da prestação dos serviços para qual foi designado, sem prejuízos das funções anteriormente exercidas. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Bertioga, 20 de Janeiro de 2.005. VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara
PORTARIA N.º 22/2.005 DE 20 DE JANEIRO DE 2.005 LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR o servidor Marcelo dos Santos Pereira, registro nº 001, ocupante do cargo de Procurador Legislativo III, de provimento efetivo, padrão de vencimento NX, para prestar serviços nas Sessões Legislativas desta Casa, e Conceder a gratificação de 20% (vinte por cento), a partir da presente data, baseada no parágrafo 2º, artigo 62 da Lei Municipal 129/1995, em razão da prestação dos serviços para qual foi designado, sem prejuízos das funções anteriormente exercidas. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Bertioga, 20 de Janeiro de 2.005. VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara	PORTARIA N.º 25/2.005 DE 20 DE JANEIRO DE 2.005 LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR a servidora Maria Conceição do Nascimento Almeida, registro nº 042, ocupante do cargo de Técnico em Manutenção III, de provimento efetivo, padrão de vencimento NF, para prestar serviços nas Sessões Legislativas desta Casa, e Conceder a gratificação de 20% (vinte por cento), a partir da presente data, baseada no parágrafo 2º, artigo 62 da Lei Municipal 129/1995, em razão da prestação dos serviços para qual foi designado, sem prejuízos das funções anteriormente exercidas. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Bertioga, 20 de Janeiro de 2.005. VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara	
PORTARIA N.º 23/2.005 DE 20 DE JANEIRO DE 2.005 LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR a servidora Ivanildes dos Santos, registro nº 035, ocupante do cargo de Técnico Legislativo Administrativo IV, de provimento efetivo, padrão de vencimento NS, para prestar serviços nas Sessões Legislativas desta Casa, e Conceder a gratificação de 20% (vinte por cento), a partir da presente data, baseada no parágrafo 2º, artigo 62 da Lei Municipal 129/1995, em razão da prestação dos serviços para qual foi designado, sem prejuízos das funções anteriormente exercidas. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Bertioga, 20 de Janeiro de 2.005. VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara	DENOMINAÇÃO FORMA DE PROVIMENTO QUANTITATIVOS POR LEI OCUPADOS VAGOS VACÂNCIAS A B C D E 1 2 3 4 5 6 TOTAL Técnico em Manutenção I111 Técnico em Manutenção II111 Técnico em Manutenção III111 Técnico em Recepção e Telefonia I333 Técnico em Recepção e Telefonia II333 Técnico em Recepção e Telefonia III333 Copeira I111 Copeira II111 Copeira III111 Vigilante I666 Vigilante II666 Vigilante III666 Técnico Condutor I111 Técnico Condutor II111 Técnico Condutor III111 Técnico Condutor IV222 Técnico Legislativo Administrativo I888 Técnico Legislativo Administrativo II888 Técnico Legislativo Administrativo III121212 Técnico Legislativo Administrativo IV121212 Especialista em Administração I111 Especialista em Administração II111 Especialista em Administração III222 Analista de Sistemas I111 Analista de Sistemas II111 Analista de Sistemas III111 Procurador Legislativo I111 Procurador Legislativo II111 Procurador Legislativo III111 Assessor Parlamentar999 Chefe de Gabinete101010 Assessor Parlamentar II101010 Assessor de Imprensa111 Secretário Geral111 Assessor Jurídico111 LEGENDA QUANTITATIVOS POR LEI: 1 - Lei n.º 319//98 2 - 3 - Cada número deverá representar uma lei de criação de cargo ou emprego, explicitando na legenda o nº da lei e no quadro a quantidade de cargos ou empregos criados.	
PORTARIA N.º 24/2.005 DE 20 DE JANEIRO DE 2.005 LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR o servidor Jean Carlo Muniz, registro nº 008, ocupante do cargo de Técnico Legislativo Administrativo IV, de provimento efetivo, padrão de vencimento NS, para prestar serviços nas Sessões Legislativas desta Casa, e Conceder a gratificação de 20% (vinte por cento), a partir da presente data, baseada no parágrafo 2º, artigo 62 da Lei Municipal 129/1995, em razão da prestação dos serviços para qual foi designado, sem prejuízos das funções anteriormente exercidas. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Bertioga, 20 de Janeiro de 2.005. VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara		
ERRATA Errata referente a publicação realizada na Edição 128 em 15 de janeiro de 2005. Onde se lê: Portaria n.º 19/2.004, de 13 de Janeiro de 2005. Leia-se: Portaria n.º 19/2.005, de 13 de Janeiro de 2005. Onde se lê: concedida através da Portaria 87/2003... Leia-se: concedida através da Portaria 08/2005... VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara		

LEGISLATIVO**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2004

I – COMPARATIVOS:*Valores expressos em R\$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	85.791.918,81		98.495.159,41	
	R\$	%	R\$	%
			11	12
Despesas Totais com Pessoal	2.504.458,98	2,92	2.742.500,40	2,78
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			5.614.224,09	5,70
Limite Legal (art. 20)	5.147.515,13	6,00	5.909.709,56	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	132.903,27
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	132.903,27
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	132.903,27

Inscrição de Restos a Pagar	R\$
Processados	0,00
Não Processados	113.960,93
Total da Inscrição:	113.960,93

Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00)	R\$	% RCL
Exercício anterior	0,00	0,00
Exercício atual	0,00	0,00

Bertioga, 31 de Dezembro de 2004

Ver. Luís Henrique Capellini
 Presidente da Câmara Municipal

Adm. Aude Muquer de Oliveira
 Responsável Administração Financeira
 Contabilista – CRC Nº 139.101 SP

Débora M. Maragni Pereira de Abreu
 Controle Interno

Miguel Seiad Bichir Neto
 Controle Interno

Sonia Maria Silva Souza
 Controle Interno